



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
63ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
24/08/2021

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190032/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUTIR A REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 8180016/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR, LOCALIZADA NA AV. GOV. TEOBALDO BARBOSA S/N - PONTA GROSSA, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180017/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DONIZETE CALHEIROS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO S/N - SANTA LÚCIA, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180019/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, LOCALIZADA NA RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO, 57 - JACINTINHO, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180027/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS, LOCALIZADA NA RUA MJ. JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS, S/N, JACINTINHO, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180026/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A LIMPEZA DE TERRENO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL VALE BENTES II, AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180038/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE FUTEVÔLEI LOCALIZADA NO CONJUNTO COLINA DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180037/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL BALTAZAR MENDONÇA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE CORONEL PEDRO JERÔNIMO DOS SANTOS, S/N - JACINTINHO, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180036/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NA PRAÇA LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO VIRGÍLIO I, NO BAIRRO DA MANGABEIRAS, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180035/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITO O RECOLHIMENTO DE LIXO NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE RIACHO DOCE, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180032/2021	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IVENS PEIXOTO, NO SENTIDO DE PROMOVER A PODA DE ÁRVORES NO BAIRRO DA GUAXUMA.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180024/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CRIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (CCI) EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180033/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUBRA-MOLAS) NA RUA PROFESSORA INES (CEP: 57.041-260), NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190078/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PÚBLICA NO BAIRRO FERNÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190083/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REPARO NA ESTRUTURA DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA SÃO JORGE, NA GROTA DA ALEGRIA - BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190086/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CRIAÇÃO DE CANAL DE ESCOAMENTO NA GROTA DA ALEGRIA, LOGO APÓS A ASSEMBLEIA, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190028/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A REMOÇÃO DE ENTULHOS E BARRO CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS - RUA A CONJUNTO SANTO ONOFRE - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA

18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190022/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A REMOÇÃO DE ENTULHOS E BARRO CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS - RUA D BOSQUE DAS ACACIAS CONJUNTO SANTO ONOFRE - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190095/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVO HORIZONTE - MORRO DO ARI - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190098/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA TRAVESSA JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES - VALE DO REGINALDO.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190079/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA O FECHAMENTO BURACOS CONJUNTO APRIGIO VILELA (BENEDITO BENTES).	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190092/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A FINALIZAÇÃO OBRAS ECOVIA NORTE (BENEDITO BENTES).	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180041/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE CONTÊINER DE LIXO, NA RUA C (LOTEAMENTO PLANALTO DAS MANGABEIRAS) NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180042/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, NA RUA EURONILDES MEDEIROS BANDEIRA, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180043/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180044/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SANTA MARGARIDA, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180045/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED, NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180046/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA EURONILDES MEDEIROS BANDEIRA, CONJ. JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180047/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, NA RUA JOANA RODRIGUES DA SILVA, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180049/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE AS SUBSTITUIÇÕES DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180050/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE AS SUBSTITUIÇÕES DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA X, CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180051/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, NA RUA X, CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180052/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE LIMPEZA E PODA DE ARVORES, NA RUA X- CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190093/2021	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE AS SUBSTITUIÇÕES DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA EURONILDES MEDEIROS BANDEIRA, CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190037/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190038/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO SAUDAVÉL	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190039/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS, EM VÁRIOS PONTOS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE NOSSA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08130004/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2017, PARA ATENDER CARÊNCIAS EM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190041/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O RECAPEAMENTO DA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190042/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NOS BAIRROS DA CRUZ DAS ALMAS E ADJACÊNCIAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190043/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CONJ. SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190044/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CONJ. EUSTÁQUIO GOMES.	DISCUSSÃO ÚNICA

43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190045/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO CANAÃ.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190046/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO SANTOS DUMONT.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190047/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190048/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190049/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190050/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CONJUNTO ROSANE COLLOR.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190051/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO VERGEL DO LAGO.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190052/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO CHÃ DE JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190053/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO LEVADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190054/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190055/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190056/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A PINTURA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO TRAPICHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190057/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE EQUIPES DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS LOCALIDADES AINDA NÃO CONTEMPLADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190058/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CULTURA E CADASTRAR TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA RECEBER O VALE CULTURA.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08120033/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190062/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ESTABELECEER DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NA NOITE.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190063/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS AO USO DE ÁLCOOL, TABACO, CRACK E OUTRAS DROGAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190064/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190065/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190066/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TURISMO LOCAL NAS ESCOLAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08130020/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190068/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO RAMPAS PARA CADEIRANTES NAS CALÇADAS DAS AVENIDAS FERNANDES LIMA E DURVAL DE GOES MONTEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190069/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA COM O INTUITO DE DIVULGAR A FIBROSE CÍSTICA, POR MEIO DE AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190071/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE TERCEIRA DOSE DE VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS EM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190072/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE TERCEIRA DOSE DE VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS EM PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190074/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE TERCEIRA DOSE DE VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS EM PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO, ESCOLAR E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190075/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE TERCEIRA DOSE DE VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS EM PESSOAS COM COMORBIDADES.	DISCUSSÃO ÚNICA

70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190076/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE TERCEIRA DOSE DE VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS EM PROFISSIONAIS DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CRÉDITOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190077/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE TERCEIRA DOSE DE VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS EM PROFISSIONAIS DE SUPERMERCADOS E CONGÊNERES.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190087/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) NA RUA K, LOCALIZADA NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO AO LADO DA UBS SANTA TEREZA.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190088/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DE GALERIAS E O FECHAMENTO DOS BUEIROS ABERTOS NA AVENIDA DR. FÁBIO WANDERLEY, LOCALIZADA NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072- 760.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190089/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO), NA RUA JOÃO OLIVEIRA MELO, LOCALIZADA CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-060.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190091/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) NA RUA D-1, QD 18 E 19, LOCALIZADA NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200027/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA NORMA PIMENTEL, BIFURCAÇÃO COM A RUA B 53, LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200028/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) NA AVENIDA BENEDITO BENTES, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES II, CEP 57084-649.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200029/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA ANTONIETA PITA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRO DURO, CEP 57045-083.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200030/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) NA AVENIDA VEREADOR DARIO MARSIGLIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLETO MARQUES LUZ, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57081-015.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200031/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O FECHAMENTO DOS BUEIROS ABERTOS NA AVENIDA BENEDITO BENTES, LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO BENTES II, CEP 57084-649	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200033/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO MORADA DO PLANALTO, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200039/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA NETUS JOSEAN BARROS MORAIS LOCALIZADA NA RUA A DO CONJUNTO INOCOOP, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-010.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200044/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE REPARO E LIMPEZA NA CAIXA D'ÁGUA E NA CISTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, NO BAIRRO FEITOSA, CEP 57043-000.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200045/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE REPARO NAS PISAS DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, NO BAIRRO FEITOSA, CEP 57043-000.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200046/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DO BEBEDOURO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, NO BAIRRO FEITOSA, CEP 57043- 000.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200048/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA O REPARO NA PARTE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, NO BAIRRO FEITOSA, CEP 57043- 000.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200049/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, NO BAIRRO FEITOSA, CEP 57043- 000.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190021/2021	VEREADOR JOAOZINHO	SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS PARA UNIDADE DE SAÚDE ALIOMAR LINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190024/2021	VEREADOR JOAOZINHO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ALIOMAR LINS	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190008/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS CAPS AD E QUE ALGUNS EXISTENTES FUNCIONEM EM TEMPO INTEGRAL .	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190010/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE PROVIDENCIE URGENTE A MUDANÇA DE LOCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO MELO, NO BOM PARTO .	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190013/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REPARO ASFÁLTICO CONJ DOS VALES NO RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA

93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190011/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE PROVIDENCIE DIVERSAS NECESSIDADES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ GUEDES DE FARIAS (ZEZITO), NA SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190015/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA A CÉU ABERTO NO VERA ARRUDA	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190080/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE NOVO ED. USF EDVALDO SILVA NO FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08190097/2021	VEREADOR DR VALMIR GOMES	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA BENEDITO SANTOS GONZAGA LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
97	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 08200010/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA LAUTHENAY PERDIGÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 022/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal realize audiências públicas para discutir a revisão do Código de Posturas da cidade de Maceió.

Justificativa

O Código de Posturas da cidade, teve sua última revisão em 1985, é a principal legislação que trata do convívio urbano de um município e tem como objetivo categorizar as normas que disciplinam a vida social entre os cidadãos e a comunidade.

Em 2017, a Câmara Municipal de Maceió realizou uma audiência pública para discussão, na qual foi destacado a importância da atualização do Código de Posturas.



Nesse sentido, a revisão se faz necessária pelo fato de que essa lei dispõe de medidas básicas para a fiscalização da limpeza pública e de estabelecimentos comerciais, manutenção sanitária, poluição sonora, entre outros pontos. O Código de Posturas se encontra caduco e a cidade de Maceió não pode ficar pra trás em relação a outras cidades, a modernidade está batendo à nossa porta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de agosto de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 146/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO
COLLOR, LOCALIZADA NA AV. GOV. TEOBALDO
BARBOSA S/N – PONTA GROSSA, MACEIÓ- AL, SEJAM
SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria apresentam algumas necessidades. Também parabenizamos a última reforma que entrou no calendário de reformas escolares do Município, a estrutura da Escola encontra-se em bom estado principalmente para a população local que é vulnerável, mas trazemos a pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR:

1. Pós reforma o sistema elétrico da Escola não foi revisado, o que implica na situação de que ele não abarca e não sustenta a atual infraestrutura. Lâmpadas são queimadas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

cotidianamente e a caixa de energia não foi trocada. Foi recomendado a não utilização dos ventiladores por parte da equipe de engenharia, mas em pleno retorno das aulas, como é possível não utilizar os ventiladores?

2. A Escola conta com uma boa quadra de esportes inaugurada recentemente, mas não possui profissional de educação física, o que inviabiliza a utilização da mesma. Apontamos que os atuais espaços do vestiário apesar de recente contam com infiltrações em decorrência da má colocação da calha que recolhe água da chuva (ver anexos). Algo muito sério que pode inclusive danificar a estrutura da quadra de esportes é que os buracos abertos para o escoamento da água são muito pequenos, o que implica no acúmulo de água danificando o piso.
3. Solicitamos que por meio de uma conexão com a SUDES, seja providenciado a capinação do gramado da escola e a poda de uma árvore que atualmente serve de poste para iluminação pública – se faz necessário revisar esse erro)
4. A escola atualmente não possui uma sala de informática, apesar de contar com computadores, essa sala não foi prevista.
5. O espaço da cozinha está excelente, mas de acordo com as demandas da escola é necessário mais uma unidade de geladeira para suprir as demandas e também o fogão industrial que foi substituído na escola é pequeno e as merendeiras chegaram a afirmar que não sabem como vão lidar com as demandas para o preparo das refeições.
6. A escola não conta com um espaço para biblioteca, existe uma alternativa adotada pela direção que se chama “Biblioteca Volante”. A quantidade de livros ainda não é suficiente para incentivar a prática da leitura por parte dos alunos.
7. Os professores apontam a necessidade de armários novos para guardar materiais escolares. Os antigos foram retirados pelo almoxarifado o que implica na inexistência desse espaço.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam viabilizadas as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 147/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR
DONIZETE CALHEIROS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ
HERMES DAMASCENO S/N – SANTA LÚCIA, MACEIÓ- AL,
SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria apresentam algumas necessidades. Mas trazemos a pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DONIZETE CALHEIROS:

1. A maior necessidade atualmente é a substituição de carteiras que são muito antigas. É visível pela estrutura que se encontram enferrujadas e impróprias para utilização (ver anexo).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

2. A sala de recursos não conta com a estrutura necessária para alunos que são PcD. Existem materiais que são indispensáveis para sala de recursos que não estão presentes nessa escola. Requisitamos que a escola seja regularizada
3. Os banheiros principais da escola se encontram sem disponibilidade para utilização devido as descargas dos sanitários serem frágeis demais (ver anexo).

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam viabilizadas as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DONIZETE CALHEIROS.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 148/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII,
LOCALIZADA NA RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO,
57 – JACINTINHO, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria apresentam algumas necessidades. Mas trazemos a pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII:

1. Solicitamos a poda de árvores sejam efetivadas, pois em decorrência do desenvolvimento natural das árvores que fazem parte da infraestrutura local
2. Que o almoxarifado central da SEMED possa realizar o recolhimento de materiais antigos que estão ocupando espaços na escola.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

3. O teto de alumínio está com uma parte quebrada em decorrência da banalização de terceiros o que acarretou num espaço para a água da chuva escorrer e danificar o piso da quadra de esportes.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam viabilizadas as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 150/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO
SEMEÃO LAMENHA LINS, LOCALIZADA NA RUA MJ.
JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS, S/N, JACINTINHO,
MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria, trago em pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS:

1. A escola possui a previsão de receber alunos PCD, mas as portas e corredores estão inaptos no quesito acessibilidade;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

2. A escola possui infiltração em todos os banheiros, causadas pela instalação de uma caixa d'água em local inadequado;
3. Há a necessidade de manutenção de toda a parte elétrica, uma vez que existem diversas instalações elétricas expostas;
4. há a necessidade de troca dos bebedouros antigos por modelos novos, uma vez que os antigos não se encontram de acordo com a nova política de protocolo de retorno as aulas, que afirma que os bebedouros devem ser do modelo que possua torneiras.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam viabilizadas as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 149/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A LIMPEZA DE TERRENO LOCALIZADO NO
RESIDENCIAL VALE BENTES II, AVENIDA TANCREDO
NEVES, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponíveis para a população que o referido terreno encontra-se com a vegetação alta ao longo dele, inclusive, necessitando de limpeza com extrema urgência. Uma das consequências que ocorrem no referido local é o acúmulo de água em período de chuva, o que acaba por dirimir a qualidade de vida dos moradores e pessoas que circulam por aquela localidade.

Vale salientar que o local será utilizado para a realização da estreia de um circo local, onde o terreno será utilizado para a instalação de toda a estrutura do circo, ou seja, para que a instalação seja feita é necessário que o terreno esteja limpo para que a população possa usufruir de forma adequada.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito a limpeza do terreno localizado no residencial Vale Bentes 2, cidade universitária.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 154/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE FUTEVÔLEI LOCALIZADA NO CONJUNTO COLINA DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ – AL.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a praça encontra-se em estado degradante e necessita da restauração adequada, uma vez que a reforma de tal ambiente será um ponto positivo para a boa qualidade ambiental oferecida à essa população, proporcionando, assim, a potencialização de atividades da população nessa área, dessa forma, ocasionando um maior envolvimento da comunidade com o processo de conservação e preservação.

Vale salientar, a existência da necessidade de manutenção da quadra de futevôlei existente no referido local, onde esta necessita da reposição do montante de areia para que possa ser utilizada da forma correta.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas, terrenos e praças em perfeito estado, solicito a revitalização da praça principal e do campo de Futevôlei do Conjunto Colina dos Eucaliptos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 153/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL BALTAZAR
MENDONÇA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE CORONEL
PEDRO JERÔNIMO DOS SANTOS, S/N – JACINTINHO,
MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria apresentam algumas necessidades. Mas trazemos a pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL BALTAZAR MENDONÇA:

1. Solicitamos que a poda de árvores e capinação que fazem parte da infraestrutura do local sejam efetivadas.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam viabilizadas as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL BALTAZAR MENDONÇA.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 152/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NA PRAÇA
LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO VIRGÍLIO I, NO BAIRRO
DA MANGABEIRAS, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados pela população que cresce cada vez mais a falta de segurança, do abandono de animais na referida praça, uma vez que os moradores e pessoas que circulam no local estão aproveitando-se do projeto CATS que cuida de animais comunitários e da praça há, aproximadamente, 3 (três) anos. Os cuidados com a praça e com os animais que se encontram assistidos por voluntários, não possui qualquer apoio, sobrevivendo do voluntariado para se manter, uma vez que não existe um programa de castração ou acolhimento para animais errantes no município de Maceió.

Vale salientar, que os moradores já realizaram inúmeras ações para inibir o abandono e a violência, mas todos os meios efetuados não se mostraram eficazes para combater o problema, necessitando de providências urgentes da gestão pública para minimizar a ocorrência de abandono, identificar os responsáveis e conscientizar a população sobre as consequências da prática criminosa. Desse modo, solicito:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

1. a instalação de câmeras de segurança para que os responsáveis pelos abandonos sejam devidamente identificados e as providências possam ser tomadas;
2. um ponto de energia para que a praça possa ter maior segurança para os moradores, facilitando a identificação de quem comete crime de abandono/maus-tratos;
3. um ponto de água (instalação de torneira) para facilitar a manutenção da praça e da assistência que os animais locais precisam.

Nunca é demais lembrar, que toda assistência requerida, faz parte da mudança social que encontra na conscientização, respeito e cuidados, a resolução para problemas relacionados ao meio ambiente, a diminuição da violência e no bem-estar dos animais no tocante à saúde pública.

Animais domésticos são tutelados pelo Estado e Município, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32, da Lei de Crimes Ambientais (9.605/1998). A tutela de tais direitos, representa o cumprimento de previsão legislativa. Assim, a indicação posta é demanda social, de saúde pública e segurança contra a criminalidade.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 151/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITO O RECOLHIMENTO DE LIXO NA RUA ALTO DO
CRUZEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE RIACHO DOCE,
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Superintendente, Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que é de conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida via possui uma grande quantidade de lixo ao longo dela, o que pode ocasionar perigo para a saúde dos moradores e pessoas que circulam pela localidade, uma vez que se trata de lixo a céu aberto.

Vale salientar, que um dos motivos para o acúmulo indevido de lixo seria o fato de que os caminhões que recolhem ele não se estão passando na referida rua, o que só faz com que o descarte de lixo em local inadequado aumente cada vez mais.

Diante do exposto, solicito que seja feita a limpeza e recolhimento de lixo na Rua do Alto do Cruzeiro, no bairro de Riacho Doce.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de Agosto de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover a poda de árvores no Bairro da Guaxuma.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar a poda de árvores no conjunto Elias Pontes, localizado no Bairro da Guaxuma.

A presente indicação tem por objetivo realizar a poda de árvores que apresentam ou não perigo para os residentes devido à proximidade aos fios elétricos dos postes.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Agosto de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 223/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, Secretária Municipal de Saúde de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“CRIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (CCI) EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DO IDOSO, NO MUNÍCIPIO DE MACEIÓ”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as atividades preventivas possibilitam um processo de envelhecimento mais saudável e a importância da promoção à saúde integral do idoso, esta indicação se faz necessária visando o bem-estar, proporcionando atividades lúdicas, culturais e acompanhamento clínico geriátrico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de agosto de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 224/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUBRA-MOLAS) NA RUA PROFESSORA INES (CEP: 57.041-260), NO BAIRRO JACINTINHO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que após o serviço de pavimentação da rua supracitada os automóveis passam em alta velocidade colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes, no local já foram registrados acidentes com pedestres. Com isso, se faz necessário este serviço para que possa proporcionar mais segurança aos moradores. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de agosto de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 225/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PÚBLICA NO BAIRRO FERNÃO VELHO, NO MUNÍCIPIO DE MACEIÓ”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro não é contemplado com uma creche, e tendo em vista da sua importância para o desenvolvimento infantil, além de contribuir para seus responsáveis que precisam trabalhar, mas as vezes não tem onde deixar as crianças, se faz necessário que este serviço seja executado para proporcionar melhor qualidade de vida a todos do bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de agosto de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 226/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“REPARO NA ESTRUTURA DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA SÃO JORGE, NA GROTA DA ALEGRIA – BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a estrutura da escadaria foi comprometida devido as fortes chuvas dos últimos dias, causando perigo de desabamento e pondo em risco algumas casas, solicitamos que seja realizada uma visita técnica para que sejam tomadas as medidas necessárias para o reparo com toda urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de agosto de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 227/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“CRIAÇÃO DE CANAL DE ESCOAMENTO NA GROTA DA ALEGRIA, LOGO APÓS A ASSEMBLEIA, NO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores da região que solicitam a criação de um canal de escoamento, tendo em vista que no local está se formando um enorme buraco e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário para proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de agosto de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 82/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 04 de agosto 2021

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de desenvolvimento sustentável - SUDES de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“RECOLHIMENTO DE ENTULHO E DESTROÇOS, PROVENIENTE DE DESLIZAMENTO DE TERRA(BARREIRAS)”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a remoção de entulhos e barro na Rua A, conjunto Santo onofre – Cruz das Almas, proveniente das fortes chuvas que castigaram nossa capital, onde, visivelmente, trouxe uma grande dificuldade de transição e dos residentes acessarem suas casas.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 81/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 04 de agosto 2021

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de desenvolvimento sustentável - SUDES de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“RECOLHIMENTO DE ENTULHO E DESTROÇOS, PROVENIENTE DE DESLIZAMENTO DE TERRA(BARREIRAS)”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a remoção de entulhos e barro na Rua D, Bosque das acácias, conjunto Santo onofre – Cruz das Almas, proveniente das fortes chuvas que castigaram nossa capital, onde, visivelmente, trouxe uma grande dificuldade de transitação e dos residentes acessarem suas casas.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: vereadorcalmoreira@gmail.com

Ofício nº 92/2021

Maceió (AL), 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Assunto: PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVO HORIZONTE – MORRO DO ARI - JACINTINHO

Venho através deste, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja providenciada a pavimentação da rua novo Horizonte MORRO DO ARI - JACINTINHO.

Tal solicitação se faz necessária, visando atender aos anseios e necessidades dos moradores, onde no qual os mesmos sofrem com a falta de estrutura da via, assim dificultando a circulação dos moradores e veículos de quaisquer natureza, conseqüentemente dificultando o principal acesso a comunidade.

Na certeza do pronto atendimento deste já agradecemos, prevalecendo-nos do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva





Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: vereadorcalmoreira@gmail.com

Ofício nº 93/2021

Maceió (AL), 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Assunto: RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA TRAVESSA JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES - VALE DO REGINALDO.

Venho através deste, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja providenciada a restauração da ponte que fica localizada na travessa José Maria correia das Neves - Vale do Reginaldo.

Tal solicitação se faz necessária, visando atender aos anseios e necessidades dos moradores e transeuntes, onde a reforma da ponte trará mais segurança, tendo em vista que a ponte apresenta vários pontos de oxidação avançados, ausência de corrimões e instabilidade ao transitar.

Na certeza do pronto atendimento deste já agradecemos, prevalecendo-nos do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva



Indicação nº 149/2021

Maceió, 19 de agosto de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **o fechamento dos buracos nas vias do conjunto Aprígio Vilela**, no bairro do Benedito Bentes.

2. A população que vive e se locomove no conjunto está muito insatisfeita. Informam que os buracos estão por todo o Aprígio, e vêm aumentando cada vez mais: do jeito que estão as ruas do conjunto, os buracos podem prender pneus de veículos ou os pés de passantes dentro deles, ocasionando danos nos veículos ou acidentes graves de trânsito. Além disso, estamos na época de chuvas, os buracos gera acúmulo de água parada, que pode servir como local de nascimento de larvas de mosquito, ninho de ratos, baratas ou outros vetores de doenças transmissíveis.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 153/2021

Maceió, 19 de agosto de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, **finalizem as obras de construção da Ecovia Norte**, que liga o bairro do Benedito Bentes à AL 101-Norte.

2. A via tem o objetivo de facilitar o acesso à região norte, sendo um acréscimo vital para o potencial turístico de Maceió. Não apenas ao meio turístico, a Ecovia também beneficiará os moradores do complexo habitacional Benedito Bentes e demais conjuntos ao redor, garantindo qualidade de vida a mais de 100 mil moradores do complexo. Depois de concluída, será mais uma opção de tráfego entre as partes alta e baixa da cidade. Ela contribuirá para o desenvolvimento da região contemplada pelo projeto, e do seu entorno. A obra já se arrasta há décadas, e falta pouco para ser concluída. Maceió precisa desses corredor.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO N ° 059/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A INSTALAÇÃO DE
CONTÊINER DE LIXO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES) , Srº **Ivens Tenório Peixoto**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a instalação de contêiner de lixo na Rua C (Lot. Planalto das Mangabeiras), no bairro do jacintinho, CEP 57040-326, próximo a Praça do Mirante, nesta capital, conforme fotos em anexo.

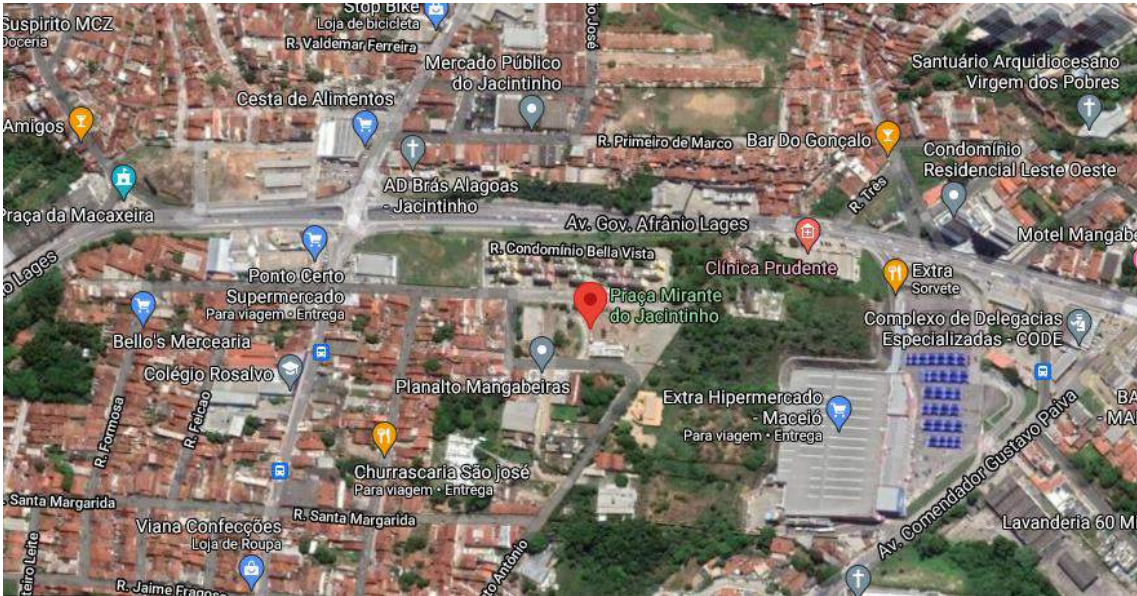
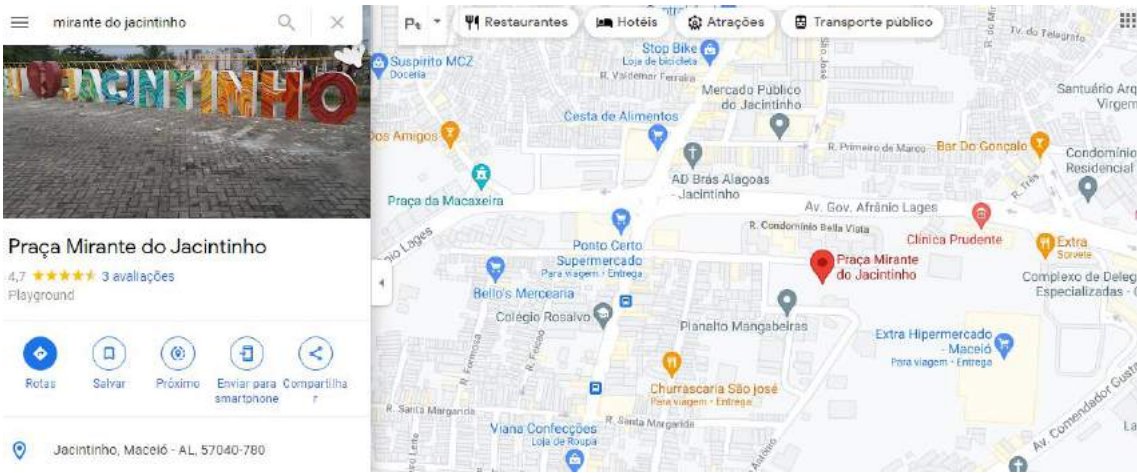
Visando atender as necessidades da população, proporcionando o bem-estar dos moradores, e enaltecendo o paisagismo desta cidade. Enfatizo que a falta de contêiner expande os lixos, mau cheiro e entulhos que podem contribuir para acidentes, doenças e proliferação de animais peçonhentos.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO N ° 060/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE O SERVIÇO DE
CAPINAÇÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), Srº **Ivens Tenório Peixoto**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize o serviço de capinação na Rua Euronildes Medeiros Bandeira, no bairro da Ponta Grossa, CEP 57014-520, nesta capital, conforme fotos em anexo.

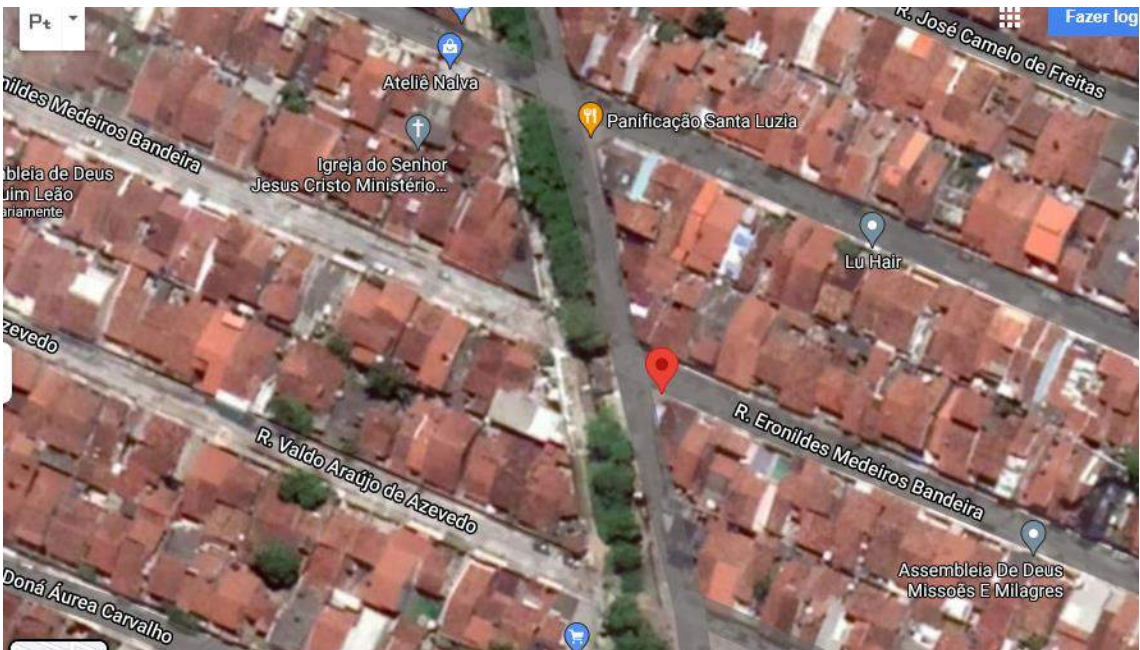
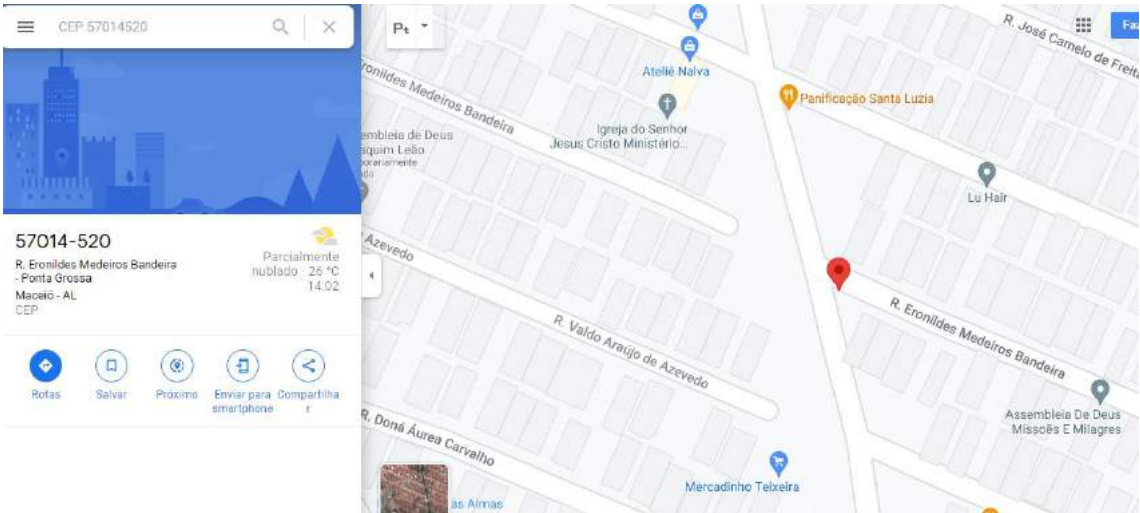
Visando atender as necessidades da população, proporcionando o bem-estar dos moradores, e enaltecendo o paisagismo desta cidade. Enfatizo que a falta do serviço de capinação expande a vegetação alta, lixos e entulhos que podem contribuir para acidentes e proliferação de animais peçonhentos.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 61/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Santo Antônio, no bairro do Jacintinho, CEP 57040-410, próximo ao Ponto Certo e 96 FM, nesta capital, conforme fotos em anexo.

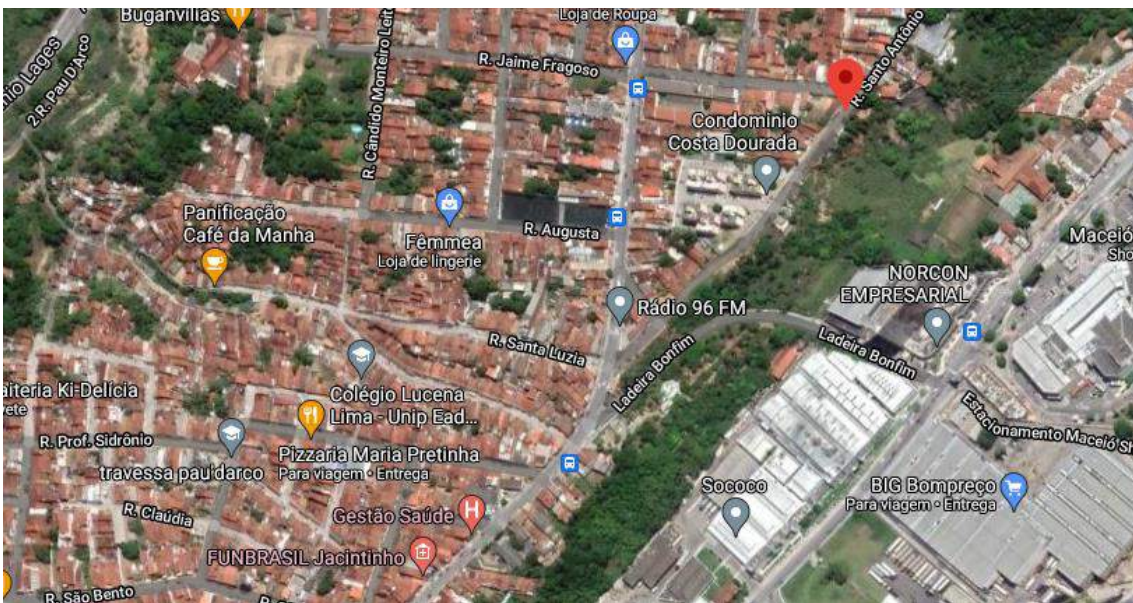
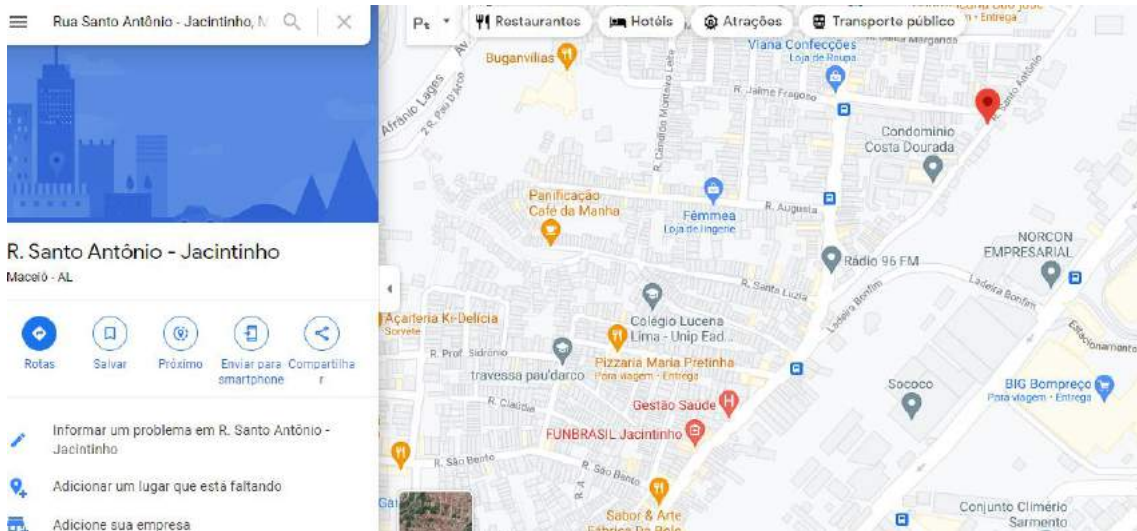
Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo..

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 63/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) , Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Santa Margarida , no bairro do Jacintinho ,CEP 57040-410,próximo a Escola Eulina Alencar , nesta capital, conforme fotos em anexo.

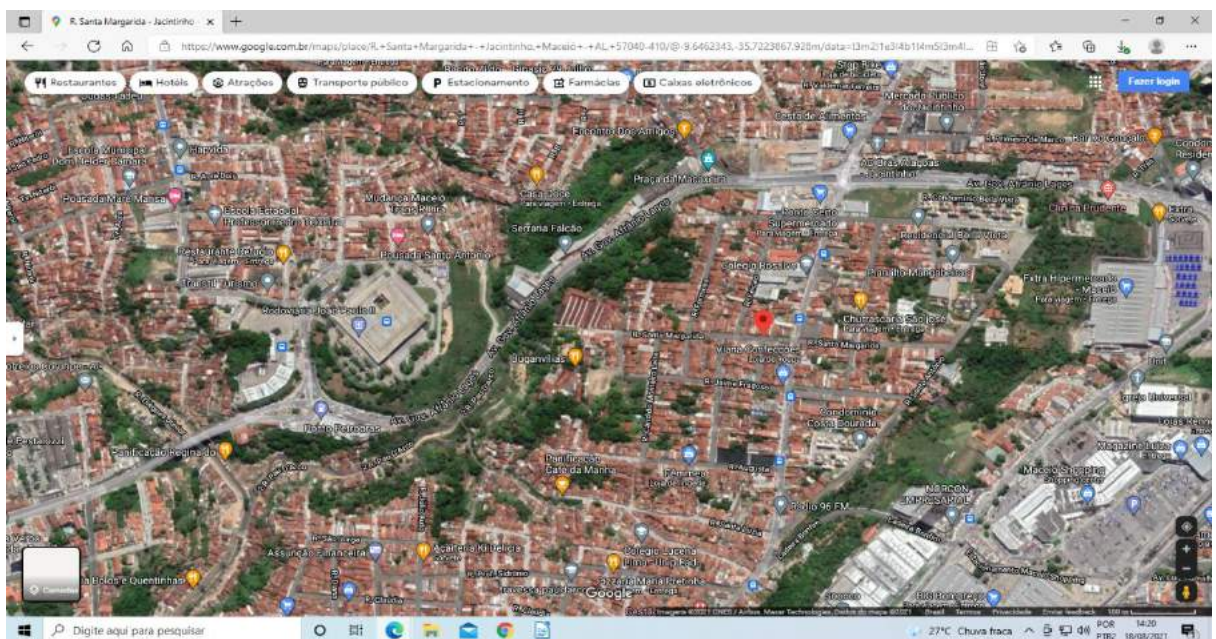
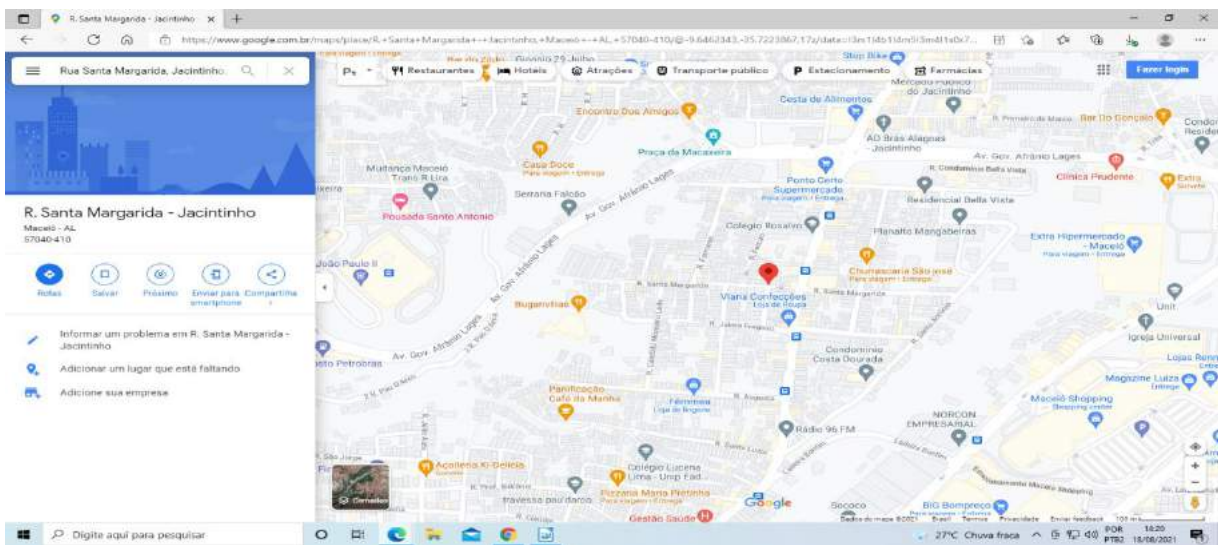
Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo..

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA

Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO N ° 64/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS
DE LED DOS POSTES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Iluminação (SIMA) , Srº **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a troca das lâmpadas convencionais e antigas por lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua São Francisco de Assis, no bairro do Jacintinho, CEP 57040-420, Próximo a Panificação Bom Sucesso, nesta capital, conforme fotos em anexo.

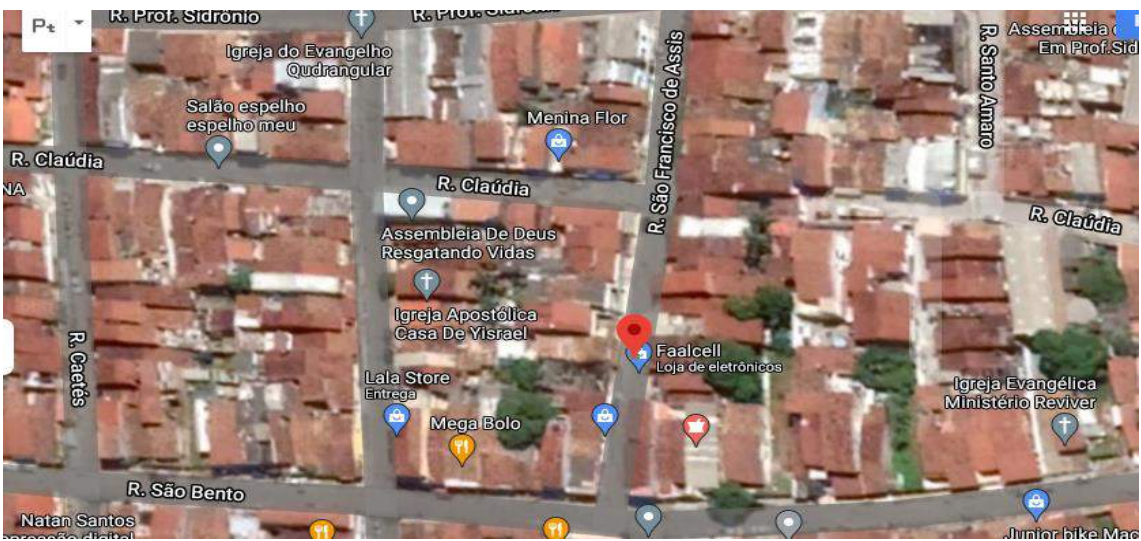
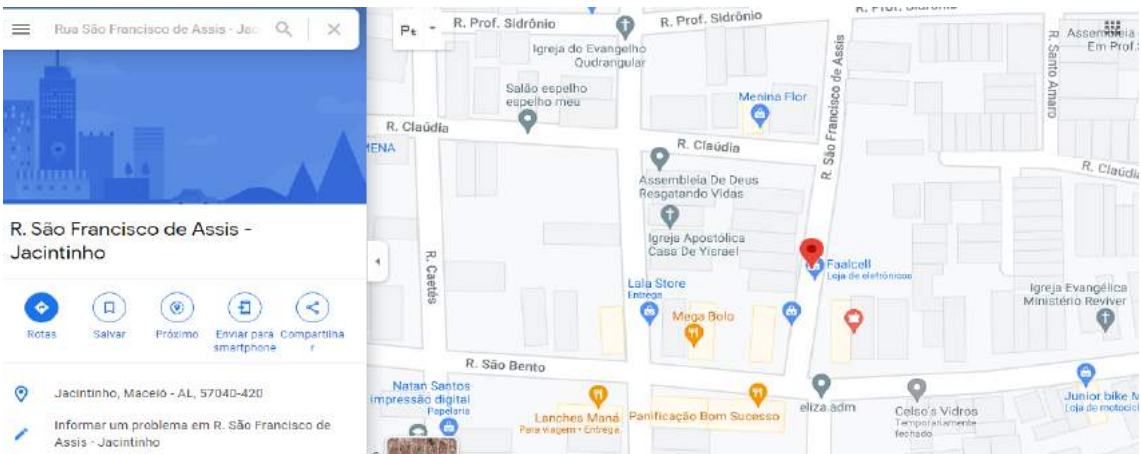
Visando atender as necessidades da população, proporcionando segurança para os moradores que transitam á noite, tornando-as mais econômica para os cofres públicos e enaltecendo o paisagismo desta cidade.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVID DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 65/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) , Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Eronildes Medeiros Bandeira Conj. Joaquim Leão, no bairro da Ponta Grossa, CEP 57040-520, nesta capital, conforme fotos em anexo.

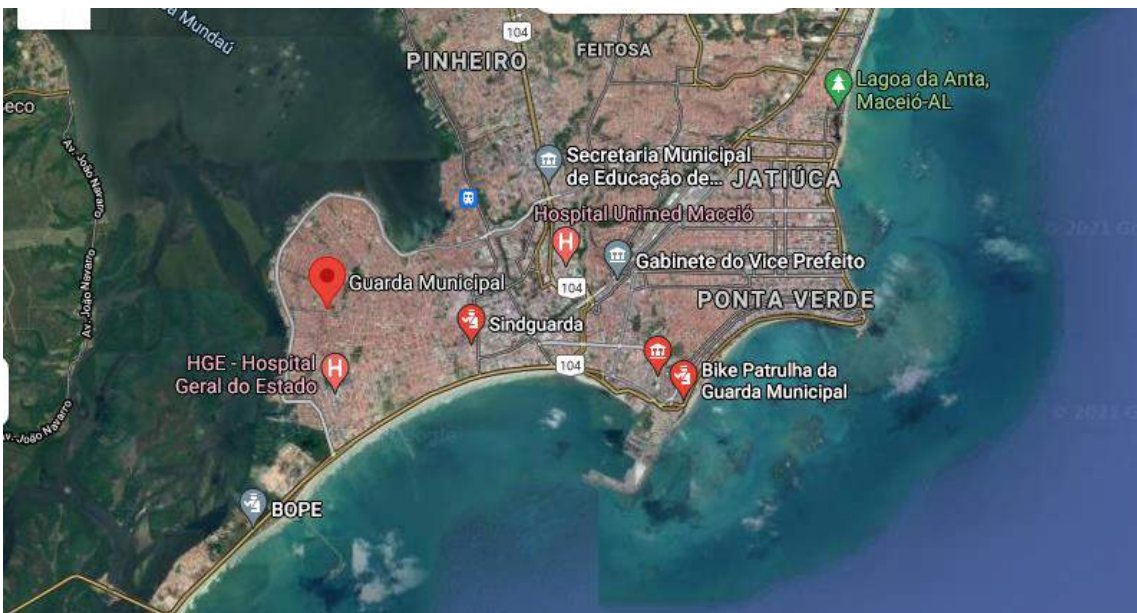
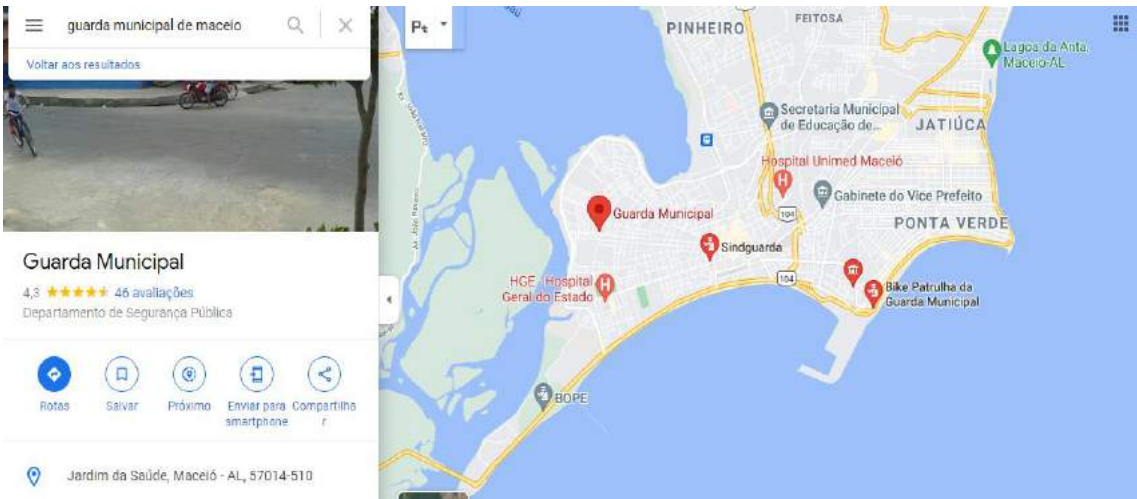
Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo..

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO N ° 066/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE O SERVIÇO DE
CAPINAÇÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), Srº **Ivens Tenório Peixoto**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize o serviço de capinação na Rua Joana Rodrigues da Silva, no bairro da Jacintinho, CEP 57040-130, nesta capital, conforme fotos em anexo.

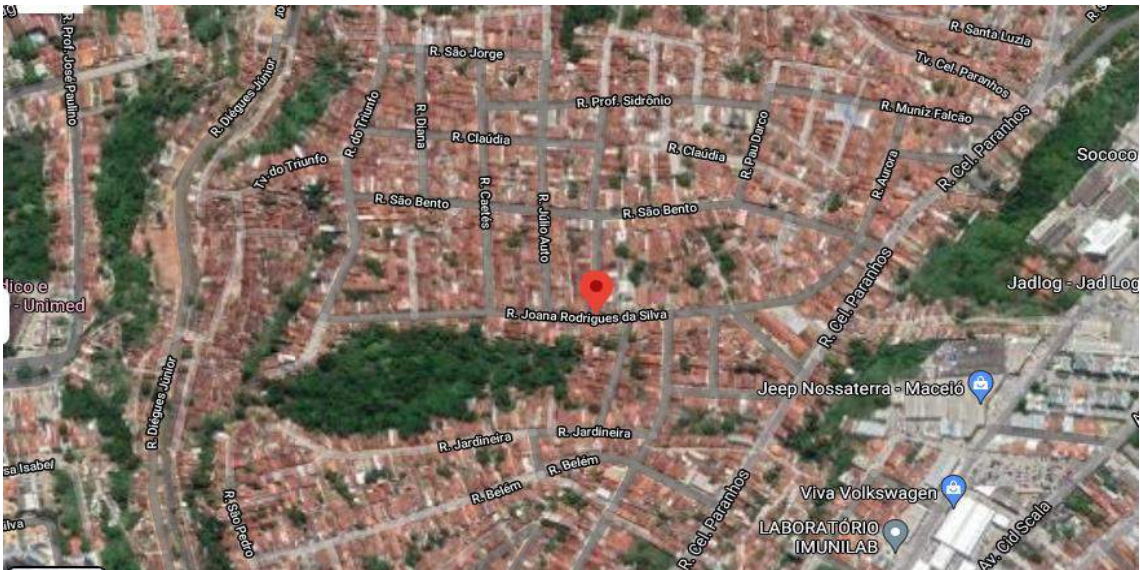
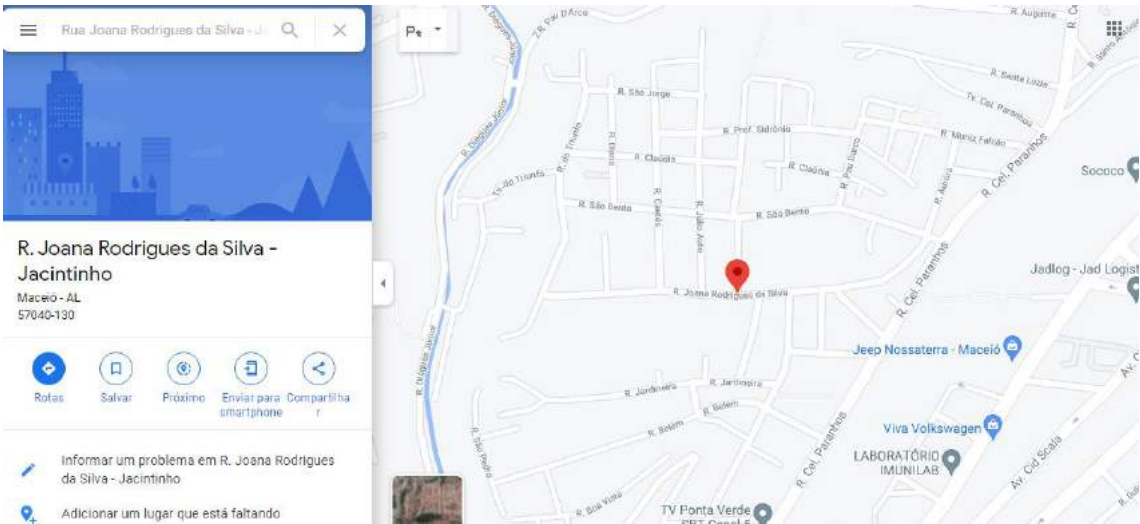
Visando atender as necessidades da população, proporcionando o bem-estar dos moradores, e enaltecendo o paisagismo desta cidade. Enfatizo que a falta do serviço de capinação expande a vegetação alta, lixos e entulhos que podem contribuir para acidentes e proliferação de animais peçonhentos.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





A Vossa Excelência, o Senhor

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N ° 068/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS
DE LED DOS POSTES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Iluminação (SIMA) , Srº **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a troca das lâmpadas convencionais e antigas por lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Trav. Santo Antônio, próximo a Praça do Mirante, no bairro da Jacintinho, CEP 57040-335 , nesta capital, conforme fotos em anexo.

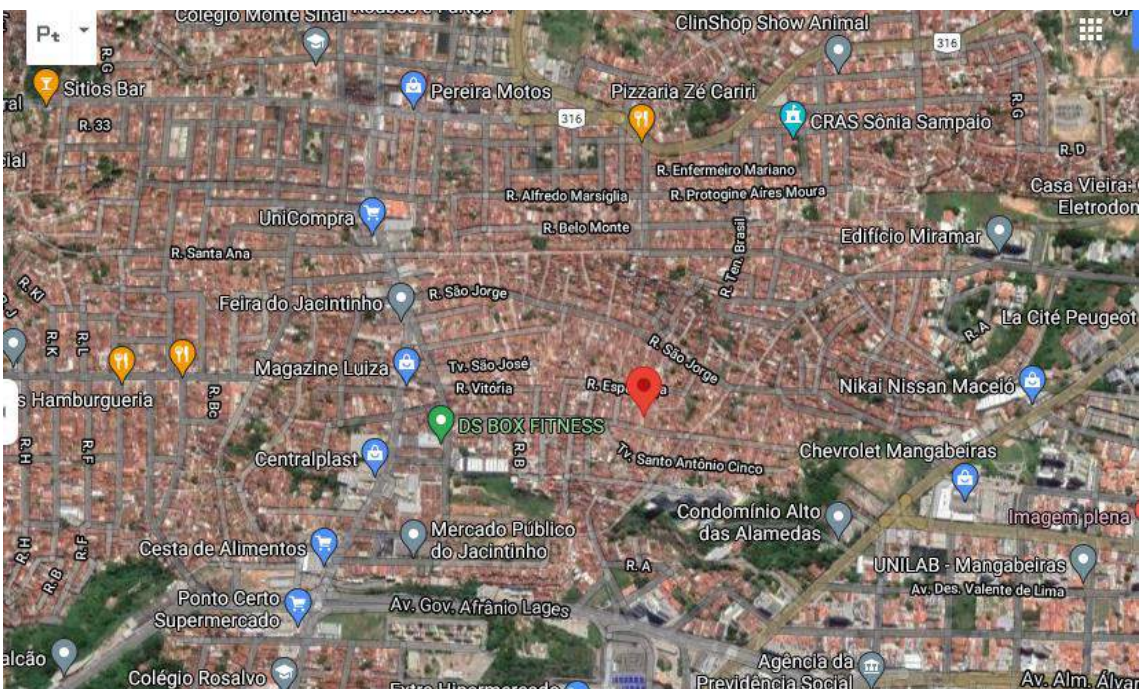
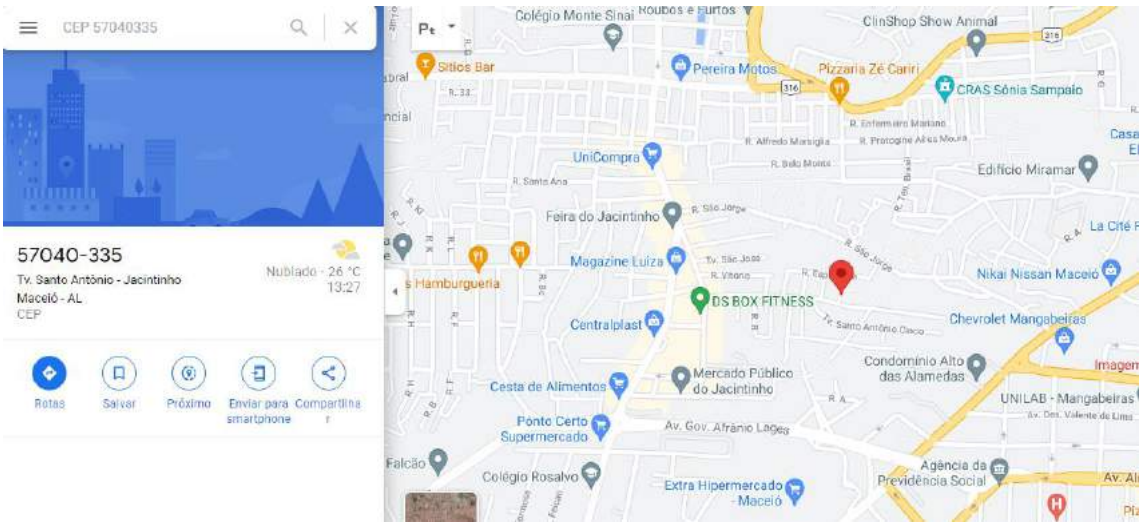
Visando atender as necessidades da população, proporcionando segurança para os moradores que transitam á noite, tornando-as mais econômica para os cofres públicos e enaltecendo o paisagismo desta cidade.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





A Vossa Excelência, o Senhor

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N ° 069/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS
DE LED DOS POSTES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Iluminação (SIMA) , Srº **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a troca das lâmpadas convencionais e antigas por lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua X, Conjunto Joaquim Leão, no bairro da Ponta Grossa, CEP 57014-510, nesta capital, conforme fotos em anexo.

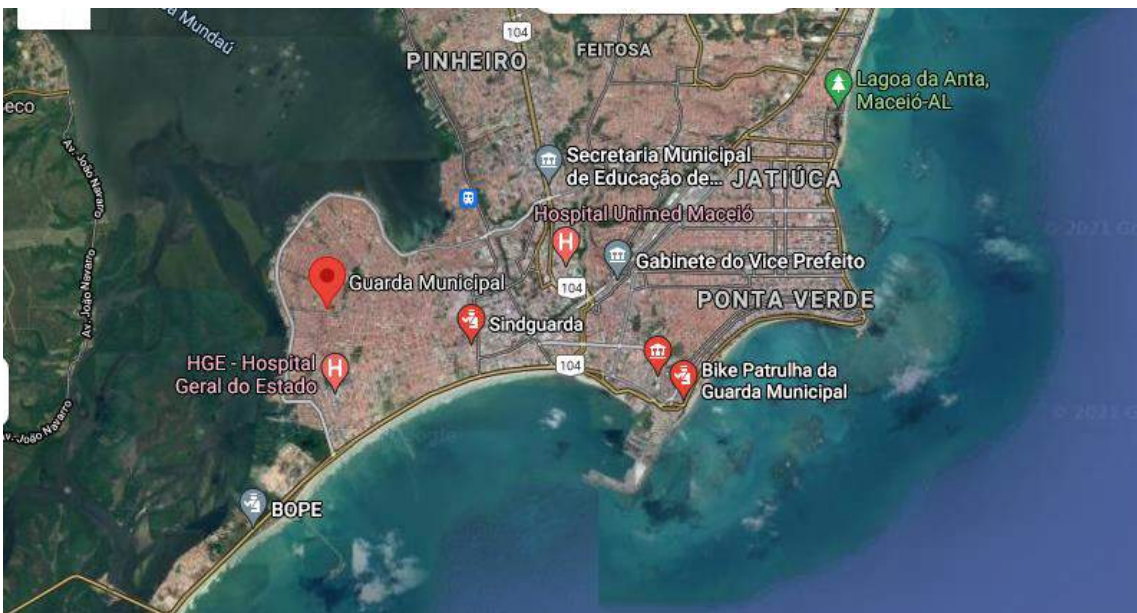
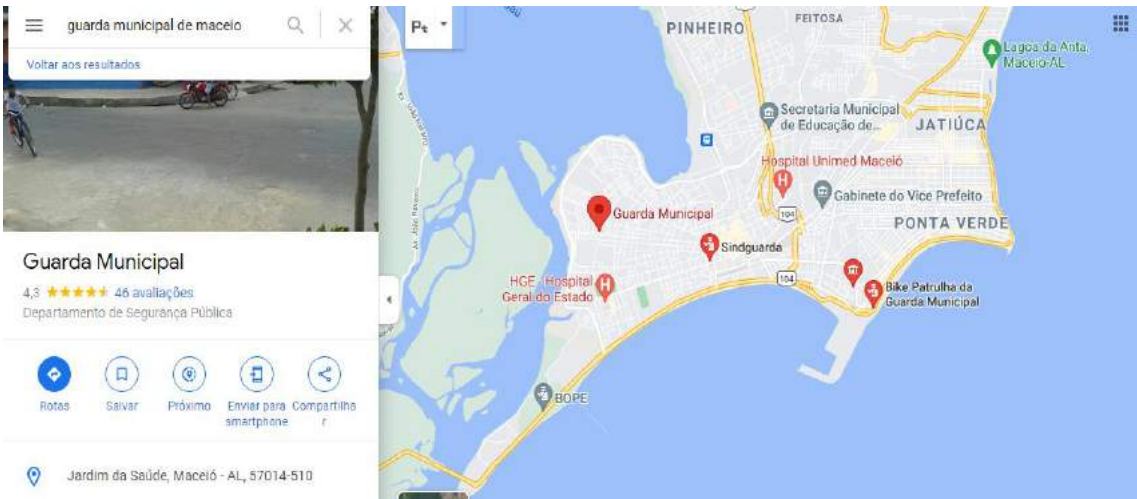
Visando atender as necessidades da população, proporcionando segurança para os moradores que transitam á noite, tornando-as mais econômica para os cofres públicos e enaltecendo o paisagismo desta cidade.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 070/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO PARA QUE SE
REALIZE REVITALIZAÇÃO DE
PRAÇA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), Srº **Ivens Tenório Peixoto**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER** que seja realizada a Revitalização de Praça, Rua X, Conjunto Joaquim Leão, bairro do Ponta Grossa, CEP 57014-510, nesta capital, conforme fotos em anexo.

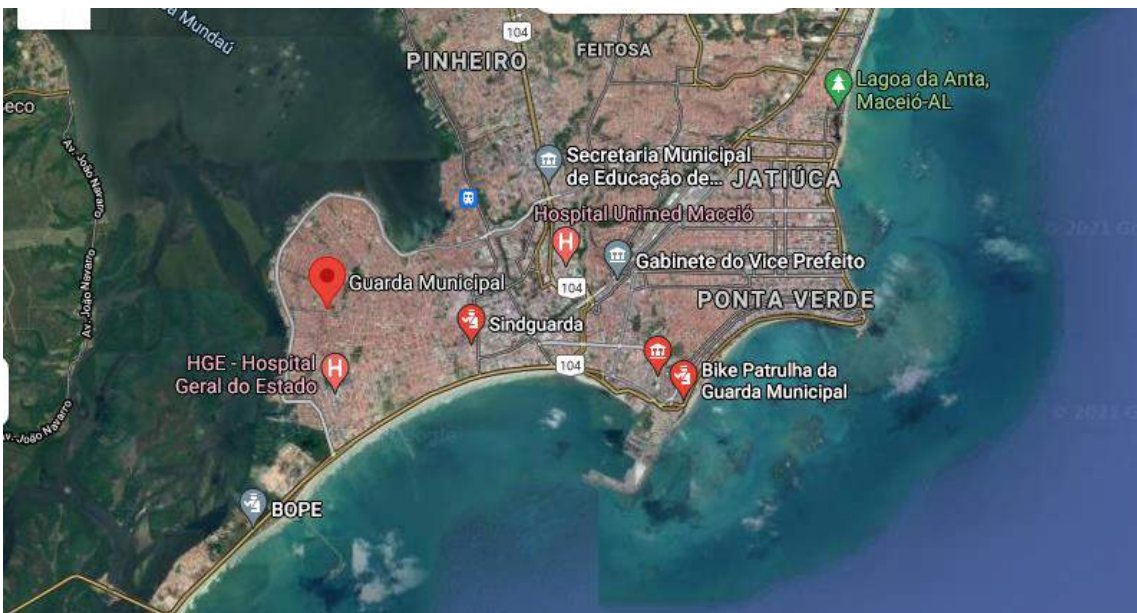
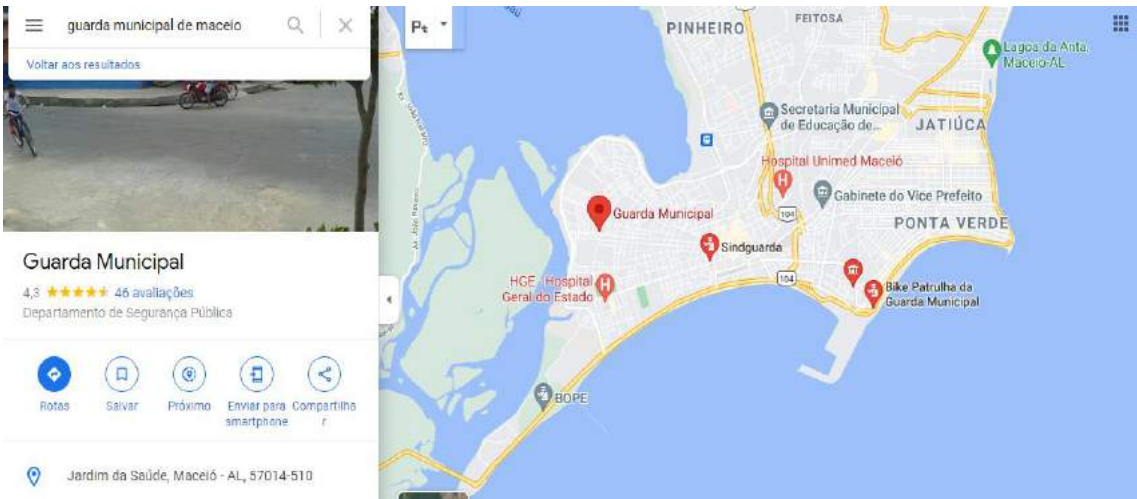
Visando enaltecer o paisagismo e principalmente atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhorias, favorecendo uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, lixos, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 071/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PARA QUE SEJA REALIZADA
LIMPEZA E PODA DE ÁRVORES
NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), Srº **Ivens Tenório Peixoto**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER** que seja realizada limpeza e Poda de Árvores na Rua X- CJ. Joaquim Leão, bairro da Ponta Grossa, CEP 57014-510, nesta capital, conforme fotos em anexo.

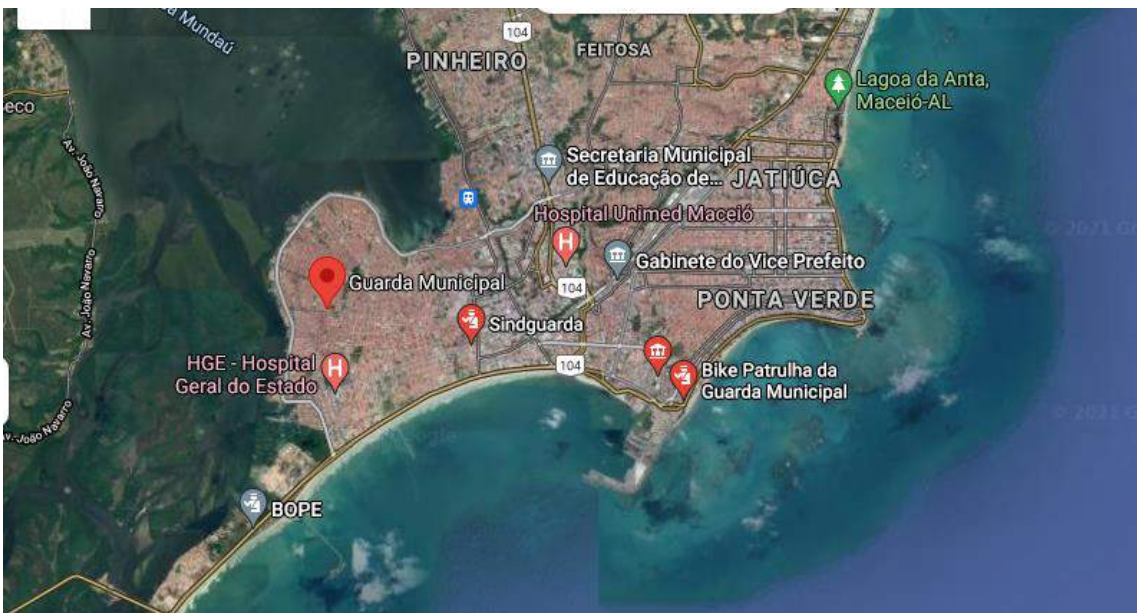
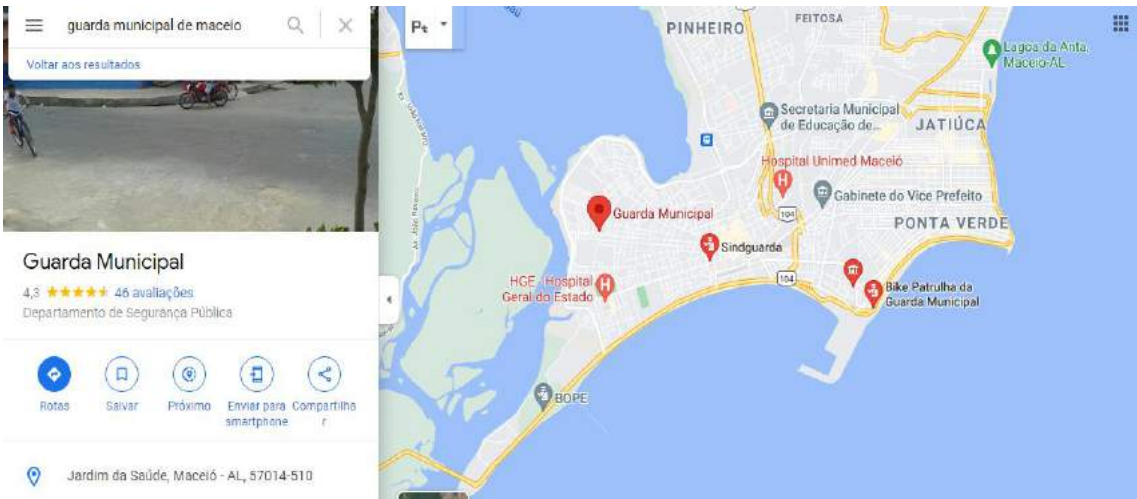
Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, favorecendo uma qualidade de vida melhor. Faz-se necessário que seja realizada a poda de árvores impedindo o crescimento da vegetação e evitando acidentes, pois os galhos estando próxima a fiação elétrica podem provocar acidentes com danos irreparáveis.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





CÂMARA

Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO N ° 067/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS
DE LED DOS POSTES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Iluminação (SIMA), Srº **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a troca das lâmpadas convencionais e antigas por lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua Eronildes Medeiros Bandeira, Conjunto Joaquim Leão, no bairro da Ponta Grossa, CEP 57014-520, nesta capital, conforme fotos em anexo.

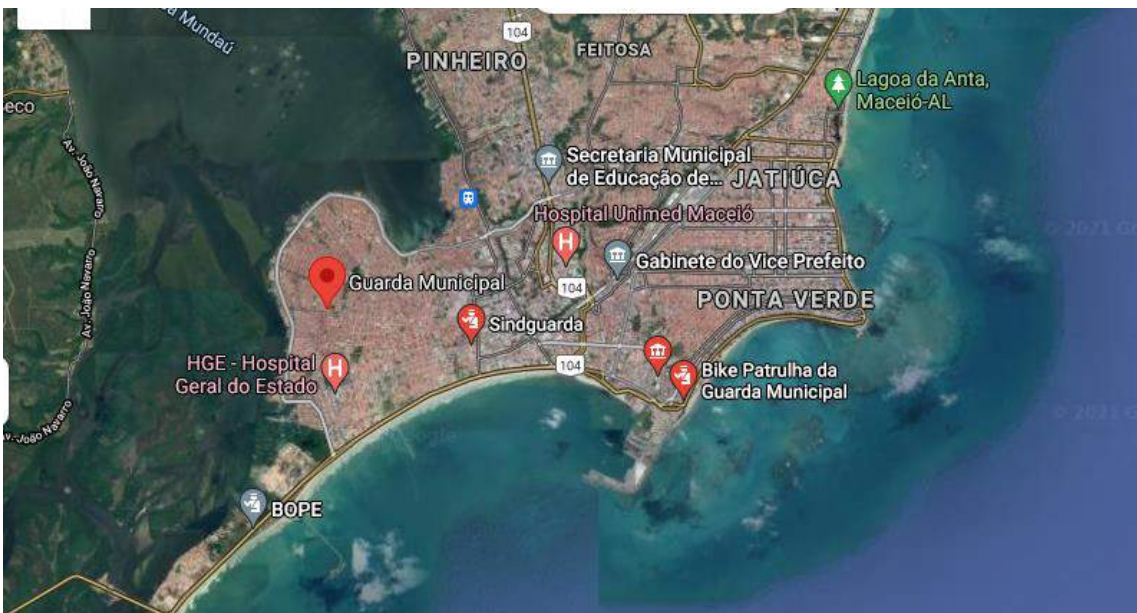
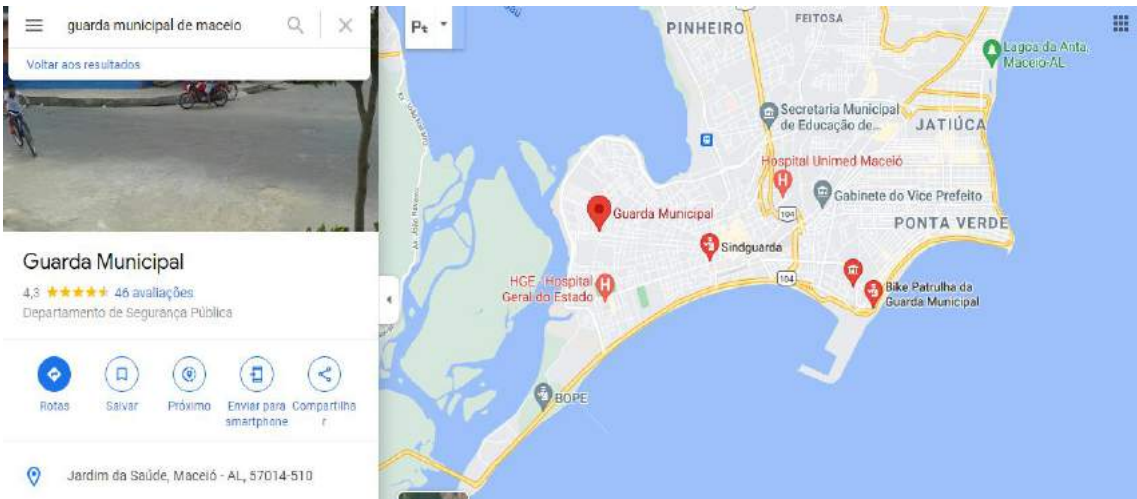
Visando atender as necessidades da população, proporcionando segurança para os moradores que transitam á noite, tornando-as mais econômica para os cofres públicos e enaltecendo o paisagismo desta cidade.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió- Rua Sá e Albuquerque, 564- Jaraguá, Maceió- AL, Cep 57022-180





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 255/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Criação do Conselho de Segurança Alimentar

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **realizar estudos para criação do conselho de segurança alimentar no município de Maceió.**
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 256/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Criação do Projeto de Lei Sobre o Envelhecimento Saudável

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **realizar estudos para criação do Projeto de Lei Sobre o Envelhecimento Saudável no Município de Maceió.**
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 257/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Implantação de Bicicletários.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar estudos **para Implantação de Bicicletários em Parceria com Entidades Privadas, em vários pontos de grande movimentação de nossa capital.**
2. A referida indicação tem como objetivo promover a saúde e lazer da população maceioense, quando do efetivo funcionamento dos bicicletários para melhor atender a população, que poderá dispor de tais equipamentos para uso funcional ou lazer, e também contribuindo para o exercício físico.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 258/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Convocar os Candidatos do Concurso da Educação 2017.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **realizar estudos para convocar os candidatos aprovados no concurso da Secretaria Municipal de Educação de 2017, para atender carências em outras secretarias municipais.**
2. A referida indicação tem como objetivo aproveitar o concurso realizado em 2017, com a prorrogação do mesmo em 2019, existe cadastro reserva para alguns cargos, a convocação desses profissionais evitará um novo certame e conseqüentemente mais despesas para o município de Maceió.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 259/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Recapeamento da Avenida Senador Rui Palmeira.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Recapeamento da Avenida Senador Rui Palmeira, compreendendo o trecho da Linha do trem (Bom Parto) até o Papódromo.**
2. O recapeamento da rua mencionada se faz necessário e urgente devido às péssimas condições em que a mesma se encontra, prejudicando o acesso e oferecendo riscos aos pedestres e motoristas que por ali transitam.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 260/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Reordenamento do Trânsito nos Bairros da Cruz das Almas e Adjacências.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Estudo para Reordenamento do Trânsito nos Bairros da Cruz das Almas e Adjacências.**
2. Com objetivo de transformar a Avenida Comendador Gustavo Paiva, desde o viaduto do Bairro de Jacarecia sentido Centro de Maceió, mão única; em contra partida, a recém-criada Avenida Litorânea, também teria seu fluxo transformado em mão única desde a Avenida Stella Mares sentido Jacarecica.
3. As ruas transversais que ligam essas duas avenidas também passariam por estudo da equipe de engenharia de trânsito, com o propósito de facilitar a interação entre as mesmas, possibilitando o acesso às demais localidades.
4. A proposta tem como objetivo, reduzir os frequentes congestionamento na região. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 261/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Conj. Salvador Lyra.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura nos Redutores de Velocidade do Conj. Salvador Lyra**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 262/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Conj. Eustáquio Gomes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Conj. Eustáquio Gomes.**
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 263/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Canaã.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Canaã**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 264/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Santos Dumont.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Santos Dumont.**
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 265/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Jacintinho.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Jacintinho**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 266/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Benedito Bentes I.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Benedito Bentes I.**
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 267/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Benedito Bentes II.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Benedito Bentes II.**
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 268/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Conjunto Rosane Collor.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Conjunto Rosane Collor**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 269/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Vergel do Lago.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Vergel do Lago**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 270/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Chã de Jaqueira.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Chã de Jaqueira.**
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 271/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Levada.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Levada.**
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 272/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Prado.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Prado**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 273/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Ponta Grossa.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Ponta Grossa**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 274/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Trapiche.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar **Pintura de Redutor de Velocidade no Bairro Trapiche**.
2. Salientamos que a execução da recuperação de pintura dos referidos quebra – molas deve ser de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o redutor à distância.
3. Informamos que tal procedimento está assegurado nas medidas do Novo código Nacional de Trânsito em seu Art.94 Capítulo XIII e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº. 39 de 21 de maio de 1998, assim sendo estaremos oportunizando maior visibilidade aos condutores de veículos que trafegam pelo local, muitas das vezes em alta velocidade.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 275/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Ampliar as Equipes de Saúde da Família.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Ampliar o Número de Equipes de Programa de Saúde da Família, com objetivo de atender as localidades ainda não contempladas.**

2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 276/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Cadastrar Funcionários para Receber Vale Cultura.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Realizar Parceria com o Ministério da Cultura e Cadastrar Todos os Funcionários do Município para Receber o Vale Cultura.**
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 279/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Construção de Posto de Saúde no Bairro Gruta de Lourdes

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Construção de Posto de Saúde no Bairro da Gruta de Lourdes**.
2. A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicação da população que reside naquela localidade, os quais têm apresentado inúmeros problemas devido à ausência desse tipo de instrumentos no bairro, inclusive casos de violência.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 280/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Estabelecer Diretrizes para a Política Municipal de Segurança na Noite.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **realizar estudos para estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Segurança na Noite.**
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 281/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Curso de Aperfeiçoamento em Saúde e Prevenção nas Escolas ao uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras Drogas.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de realizar parceria com a Universidade Federal de Alagoas com objetivo de capacitar os professores do município de Maceió para promoção de ações articuladas para prevenção do uso de drogas, através do **Curso de Aperfeiçoamento em ‘Saúde e Prevenção nas Escolas ao uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras Drogas.**
2. Atualmente o curso é ofertado de maneira semi-presencial, com 180 horas de duração, o seu desenvolvimento define como público professores e profissionais da rede pública (Estadual) de ensino como educadores, gestores educacionais e de saúde e profissionais de saúde que atuam em escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola, interessados em ampliar seus conhecimentos sobre prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas e promoção da saúde na escola a partir da prática intersetorial, ficando definido o percentual de oferta de vagas de 70% para Educadores , da rede estadual de ensino na Educação Básica e 30% de reserva social (profissionais da saúde que atuam no Programa Saúde na Escola)
3. Esperando podermos realizar um trabalho preventivo com os discentes do ensino fundamental I, desenvolvendo desde cedo o entendimento que determinados produtos trazem a saúde, é que solicitamos ao Poder Executivo para que junto a Secretaria Municipal de Educação para implementar tal ação, que trará benefícios grandiosos para nossas crianças, na prevenção do uso de drogas lícitas ou ilícitas.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 282/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Construção de Portais nas Entradas de Maceió.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Construir Portais nas Entradas da Cidade de Maceió.**
2. Tal ação pode acontecer através de parceria com a iniciativa privada, construindo nas diversas entradas da nossa capital, portais que indiquem os limites de município e dê boas-vindas aos nossos visitantes, a exemplo do que se pretende fazer no bairro do Pontal da Barra.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 283/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Criar Programa de Incentivo a Cultura no Município de Maceió.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Criar Programa de Incentivo a Cultura no Município de Maceió**.
2. Tal ação poderá implementar ações com objetivo de promover apresentações culturais nas escolas, através de parceria entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, grupos culturais e escolas públicas, localizadas em nossa capital.
3. A iniciativa pretende disseminar a cultura alagoana no âmbito escolar, possibilitando o acesso a mesma aos nossos estudantes, contribuindo dessa forma para a preservação da mesma.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 284/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Criar o Programa de Turismo Local nas Escolas.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Criar o Programa de Turismo Local nas Escolas**.
2. Realizando visita com os alunos das escolas públicas municipais a museus, pontos turísticos e marcos importantes do nosso município. Tal ação vai contribuir para que nossas crianças e adolescentes conheçam um pouco mais da nossa cultura e história em loco, visitando localidades que marcaram a nossa capital. Nessa proposta pretendemos resgatar em nossos jovens estudantes o conhecimento a respeito do nosso passado.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 285/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Criação do Programa Menor Aprendiz.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Criação do Programa Menor Aprendiz no âmbito do Poder Público Municipal.**

2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 286/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Acessibilidade nas Calçadas da Avenida Fernandes Lima.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **construir rampas para cadeirantes nas calçadas das Avenidas Fernandes Lima e Durval de Goes Monteiro.**
2. Os cadeirantes que têm encontrado dificuldade de acesso nas calçadas dessas avenidas de nossa capital, apesar de existirem as faixas de pedestre, no entanto falta rampa de acesso às calçadas, por isso, atendendo a reivindicação de algumas pessoas com deficiência. Solicito ao Poder Executivo providencias para garantir o direito de ida e vinda das pessoas com deficiências, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, e que em muitos casos tem sido usurpado de nossa população.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 287/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Divulgar a Fibrose Cística.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **divulgar a Fibrose Cística, por meio de ações realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Maceió.**
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia (alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente. Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozoides, contudo, a maioria é infértil



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozóides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 288/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais da Educação.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, com o intuito de **Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais da Educação.**
2. Levando em consideração que já foram iniciados estudos para aplicação da 3ª Dose das vacinas para idosos e profissionais da saúde, é importante que tais pesquisas venham a atender também aos profissionais da educação.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia (alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente.

Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozóides, contudo, a maioria é infértil em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozóides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 289/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, com o intuito de **Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais de Segurança Pública.**
2. Levando em consideração que já foram iniciados estudos para aplicação da 3ª Dose das vacinas para idosos e profissionais da saúde, é importante que tais pesquisas venham a atender também aos profissionais da educação.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia (alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente.

Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozoides, contudo, a maioria é infértil em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozoides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 290/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais de Transporte Público, Escolar e de Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, com o intuito de **Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais de Transporte Público, Escolar e de Pessoas com Deficiência.**
2. Levando em consideração que já foram iniciados estudos para aplicação da 3ª Dose das vacinas para idosos e profissionais da saúde, é importante que tais pesquisas venham a atender também aos profissionais da educação.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

(alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente.

Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozoides, contudo, a maioria é infértil em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozoides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 291/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Pessoas com Comorbidades.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, com o intuito de **Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Pessoas com Comorbidades.**
2. Levando em consideração que já foram iniciados estudos para aplicação da 3ª Dose das vacinas para idosos e profissionais da saúde, é importante que tais pesquisas venham a atender também aos profissionais da educação.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia (alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente.

Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozoides, contudo, a maioria é infértil em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozoides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 291/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Pessoas com Comorbidades.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, com o intuito de **Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Pessoas com Comorbidades.**
2. Levando em consideração que já foram iniciados estudos para aplicação da 3ª Dose das vacinas para idosos e profissionais da saúde, é importante que tais pesquisas venham a atender também aos profissionais da educação.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia (alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente.

Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozoides, contudo, a maioria é infértil em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozoides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 293/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais de Supermercados e Congêneres.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, com o intuito de **Realizar Estudos para Aplicação de Terceira Dose de Vacina Contra o Coronavírus em Profissionais de Supermercados e Congêneres.**
2. Levando em consideração que já foram iniciados estudos para aplicação da 3ª Dose das vacinas para idosos e profissionais da saúde, é importante que tais pesquisas venham a atender também aos profissionais da educação.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

JUSTIFICATIVA

A **Fibrose Cística (FC)**, também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética, ainda sem cura, mas que se diagnosticada precocemente e tratada de maneira adequada, o paciente poderá ter uma vida praticamente normal, dentro de seus limites.

Na maioria das vezes a FC é diagnosticada já na infância, embora também possa ser diagnosticada na adolescência ou na fase adulta. O gene “defeituoso” é transmitido pelo pai e pela mãe (embora nenhum dos dois manifeste a doença), e é responsável pela alteração do transporte de íons através das membranas das células. Chamado de CFTR (regulador de condutância transmembranar de fibrose cística), este gene intervém na produção de suor, dos sucos digestivos e dos mucos. Isso compromete o funcionamento das glândulas exócrinas que produzem substâncias (muco, suor ou enzimas pancreáticas) mais espessas e de difícil eliminação.

A Fibrose Cística pode ser identificada através do **teste do pezinho** e seu diagnóstico pode ser confirmado através do **teste do suor** ou ainda através de **exames genéticos**.

A FC, por ser uma doença autossômica, manifesta-se em ambos os sexos. 20% da população são portadores assintomáticos do gene da FC, uma doença que acomete mais os brancos puros, é mais rara nos negros e muito mais rara nos orientais. Ela também é recessiva, o que significa que para ter Fibrose Cística, o paciente precisa receber um gene “defeituoso” do pai e da mãe. Cada filho de um casal portador deste gene terá 25% de chance de ter FC, conforme quadro abaixo:

Os principais sintomas da Fibrose Cística são: pneumonia de repetição; tosse crônica; desnutrição; dificuldade de ganhar peso e estatura; movimentos intestinais anormais; pólipos nasais; sabor muito salgado na pele ou suor mais salgado que o normal e uma espécie de alongamento das pontas dos dedos das mãos e dos pés, também conhecida como “baquetamento”.

No **sistema respiratório** da pessoa com fibrose cística, o muco espesso bloqueia os canais dos brônquios ocasionando dificuldades para respirar, causando tosse crônica, infecções de repetição, pneumonias, e em casos mais graves bronquiectasia (alargamento ou distorção irreversível dos brônquios, sendo que o tratamento na maioria das vezes é cirúrgico).



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

No **sistema digestores**, o muco espesso evita que as enzimas digestivas, necessárias à digestão, cheguem ao intestino, levando assim a desnutrição do paciente.

Já no **sistema reprodutor**, as alterações são diferentes entre os sexos: as mulheres têm a fertilidade diminuída, mas têm chances de engravidar, considerando sempre sua condição clínica. Já os homens produzem espermatozoides, contudo, a maioria é infértil em função da obstrução do canal deferente (que transporta os espermatozoides até o testículo).

Com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado o portador de FC pode ter uma vida normal, ativa e produtiva!

Importante: Os dados aqui contidos servem apenas para informação. Consulte seu médico para maiores informações, diagnóstico e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 161/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180


Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada a recomposição de pavimentação (operação tapa buraco) na Rua K, localizada no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo ao lado da UBS Santa Tereza.

Faz-se necessária a recomposição de pavimentação dessa rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas, caindo em buracos e com a poeira no período de seca, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando o deslocamento.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 162/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180


Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada a reforma de galerias e o fechamento dos bueiros abertos na Avenida Dr. Fábio Wanderley, localizada no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, bairro Cidade Universitária, CEP 57072-760.

Faz-se necessária a reforma da galeria dessa avenida tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas, e com a poeira no período de seca, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando o deslocamento.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 163/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada a recomposição de pavimentação (operação tapa buraco), na Rua João Oliveira Melo, localizada Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, bairro Cidade Universitária, CEP 57072-060.

Faz-se necessária a recomposição asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores reclamam constantemente dos buracos abertos e todos os problemas que são ocasionados em decorrência da deterioração do asfalto existente.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 164/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada a recomposição de pavimentação (operação tapa buraco) na Rua D-1, Qd 18 e 19, localizada no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo.

Faz-se necessária a recomposição asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores reclamam constantemente dos buracos abertos e todos os problemas que são ocasionados em decorrência da deterioração do asfalto existente.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 165/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Sustentável Ivens Peixoto, solicitando que seja realizada limpeza e capinação na Avenida Norma Pimentel, bifurcação com a Rua B 53, localizada no bairro Benedito Bentes I.

Faz-se necessária a limpeza urbana, e tratamento de resíduos e dejetos para sua destinação final apropriada sendo estes essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente, além de que, sabe-se, que o lixo pode provocar efeitos maléficos através de agentes físicos, químicos e biológicos e, quando coletado e reciclado corretamente é possível incentivar a atividade econômica local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, _____ DE _____ DE 2021.


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 166/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada a recomposição de pavimentação (operação tapa buraco) na Avenida Benedito Bentes, localizada no Benedito Bentes II, CEP 57084-649.

Faz-se necessária a recomposição asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores reclamam constantemente dos buracos abertos e todos os problemas que são ocasionados em decorrência da deterioração do asfalto existente.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 167/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua Antonieta Pita, localizada no bairro Barro Duro, CEP 57045-083.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

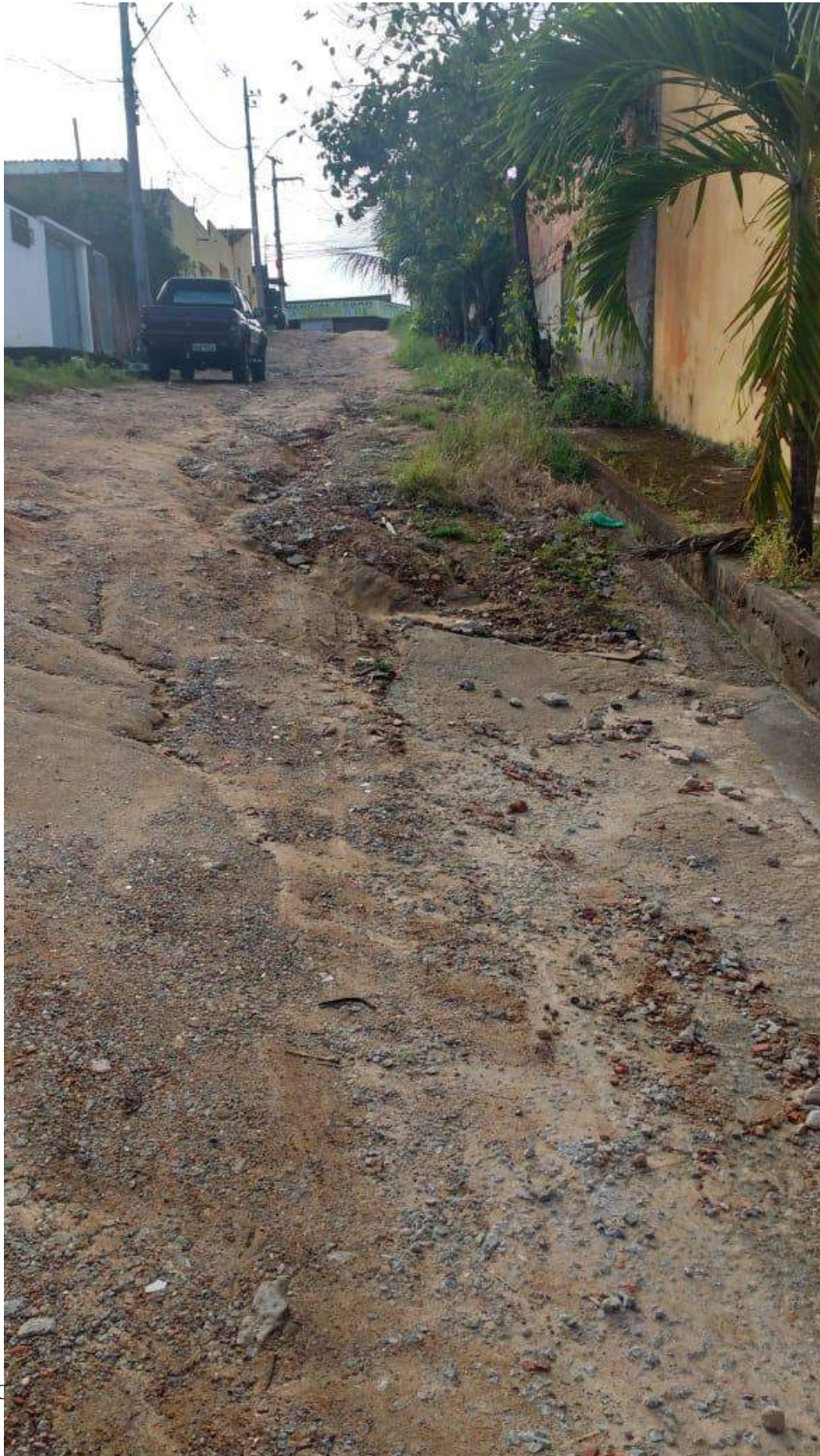
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 168/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180


Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada a recomposição de pavimentação (operação tapa buraco) na Avenida Vereador Dario Marsiglia, localizada no Conjunto Cleto Marques Luz, bairro Tabuleiro do Martins, CEP 57081-015.

Faz-se necessária a recomposição asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores reclamam constantemente dos buracos abertos e todos os problemas que são ocasionados em decorrência da deterioração do asfalto existente.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 169/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizado o fechamento dos bueiros abertos na Avenida Benedito Bentes, localizada no bairro Benedito Bentes II, CEP 57084-649.

Faz-se necessária a reforma da galeria dessa avenida tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas, e com a poeira no período de seca, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando o deslocamento.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 170/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Sustentável Ivens Peixoto, solicitando que seja realizada limpeza e capinação no Conjunto Morada do Planalto, localizado no bairro Benedito Bentes II.

Faz-se necessária a limpeza urbana, e tratamento de resíduos e detritos para sua destinação final apropriada sendo estes essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente, além de que, sabe-se, que o lixo pode provocar efeitos maléficos através de agentes físicos, químicos e biológicos e, quando coletado e reciclado corretamente é possível incentivar a atividade econômica local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 172/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Sustentável Ivens Peixoto, solicitando que seja realizada limpeza e capinação na Praça Netus Josean Barros Morais localizada na Rua A do Conjunto Inocoop, no bairro Cidade Universitária, CEP 57072-010.

Faz-se necessária a limpeza urbana e a capinação em toda extensão da Praça em ação urgente para dar uma maior segurança aos moradores e frequentadores da região, visando tornar viável o ambiente de convívio social para a população.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 173/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando realização de reparo e limpeza na caixa d'água e na cisterna da Escola Municipal Olavo Bilac, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, no bairro Feitosa, CEP 57043-000.

Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a da água utilizada pela escola para consumo humano que está em um estado deplorável imprópria para uso devido a sujeira da caixa d'água e da cisterna que a armazenam.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 174/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando realização de reparo nas pias da Escola Municipal Olavo Bilac, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, no bairro Feitosa, CEP 57043-000.

Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora as pias da escola, algumas com rachaduras e outras sem a devida canalização de água, ficando, portanto, inutilizadas nos banheiros da parte de trás da escola.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 175/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando a troca do bebedouro da Escola Municipal Olavo Bilac, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, no bairro Feitosa, CEP 57043-000.

Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a do bebedouro a disposição dos alunos para consumo de água que está inutilizado por não haver manutenção sendo prejudicado com o decorrer do tempo vindo a não funcionar.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____ DE 2021.


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 177/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando o reparo na parte elétrica da Escola Municipal Olavo Bilac, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, no bairro Feitosa, CEP 57043-000.

Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a da energia elétrica na escola, pois os banheiros da parte de trás da escola não tem o fornecimento de energia, sendo necessário urgente um estudo técnico para reparar a fiação existente.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____ DE 2021.


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 178/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando a revitalização da pintura da Escola Municipal Olavo Bilac, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, no bairro Feitosa, CEP 57043-000.

Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de revitalizar a pintura da escola tendo em vista as diversas infiltrações existentes que ocasionaram manchas nas paredes das salas de aula, do pátio e da biblioteca.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



INDICAÇÃO N.º 081/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
PROCEDA COM MELHORIAS NA UNIDADE
DE SAÚDE ALIOMAR DE ALMEIDA LINS, NO
BAIRRO DE BENEDITO BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo providências relativas quanto a situação em que se encontra a Unidade de Saúde Aliomar Almeida Lins.

JUSTIFICATIVA:

Em visita de fiscalização à Unidade de Saúde Aliomar de Almeida Lins, situada no bairro do Benedito Bentes, pude constatar diversos problemas, que dificultam o funcionamento e conseqüentemente o atendimento das demandas da população.

Encontramos em diversas salas problemas de infiltração que ocasionaram mofo, tornando o ambiente insalubre, trazendo risco a saúde dos servidores e terceirizados. Trazendo prejuízo, também, para os doentes que precisam ser consultados no ambiente, ambiente este que alguns não estão sendo utilizados por conta da insalubridade (foto anexa).

Além disso, na parte externa, a vegetação está de maneira abundante, ambiente favorável a proliferação de algumas pestes, como por exemplo o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, doença que tem vitimado alguns maceioenses (foto anexa).

Foi constatado também problemas elétricos. Está ocorrendo oscilação na rede elétrica da unidade, mesmo sem ter todos os equipamentos instalados. Na parte odontológica apenas um dos módulos está instalado – estão previstos mais dois módulos para o setor – fato que possivelmente trará ainda mais instabilidade.

Além dos problemas estruturais, encontramos a falta de insumos básicos. Falta lixeiras, papel higiênico, papel toalha e outros materiais de limpeza.

Sabendo que esta unidade foi reinaugurada em pouco mais de dois meses, está na garantia da obra, que são de 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo da obra, e já



apresenta diversos tipos de problemas, é necessário que a empresa responsável pela obra seja convocada para solucionar os problemas e se necessário, comprovando algum tipo de irregularidade na obra, seja punida na forma da lei, tendo em vista de que se trata de recursos públicos.

Outro problema que identificamos, foi a ausência de instalação para ar condicionados e ausência de ar condicionados em salas estratégicas como consultórios médicos, nem apenas janela para circulação do ar no referido consultório.

Diante do exposto, solicito, urgentemente, de Vossa Excelência, que tome providência a fim de dirimir os danos causados ao atendimento e conseqüentemente à população.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

JOÃOZINHO
VEREADOR

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



ANEXO



ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



ANEXO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 082/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
PROCEDA COM A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA A UNIDADE DE SAÚDE
ALIOMAR DE ALMEIDA LINS, NO BAIRRO
DE BENEDITO BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo providências no tocante a contratação de profissionais para a Unidade de Saúde Aliomar Almeida Lins.

JUSTIFICATIVA:

Em visita de fiscalização à Unidade de Saúde Aliomar de Almeida Lins, situada no bairro do Benedito Bentes, pude constatar diversos problemas, que dificultam o funcionamento e conseqüentemente o atendimento das demandas da população.

Conversando com os usuários, foi mim relatado que a referida unidade de saúde não tinha clínico geral, ginecologista e pediatra para atendimento de demanda espontânea.

Diante do exposto, solicito, urgentemente, de Vossa Excelência, que tome providências a fim de realizar a contratação destes profissionais tendo em vista que a referida unidade é de referência.

Maceió, 19 de agosto de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 219/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a **construção de novos Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e que alguns dos CAPS já existentes funcionem em tempo integral.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que se providencie a **construção de novos Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e que alguns dos CAPS já existentes funcionem em tempo integral.**

JUSTIFICATIVA

Já por diversas vezes foram feitas visitas de fiscalização aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), responsáveis pelo atendimento a pessoas necessitadas de atendimento de saúde mental em geral. As unidades oferecem atendimento contínuo de saúde, além do suporte familiar e social necessário para a recuperação dos que padecem de transtornos mentais e adições de drogas. O acompanhamento terapêutico, que envolve atividades de saúde, culturais e sociais, é realizado por equipe multidisciplinar, através de protocolos elaborados especialmente para cada paciente. Diante da importância de tal atendimento à população e considerando que, segundo recomendações dos órgãos de saúde, deve haver um CAPS AD para atendimento de localidades com 200 mil pessoas, requer-se a Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, providencie a **construção de novos Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e que alguns dos CAPS já existentes funcionem em tempo integral.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 12 de agosto de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 226/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a **URGENTE mudança de local da Unidade Básica de Saúde Geraldo Melo, no Bom Parto.**

Senhor Presidente,

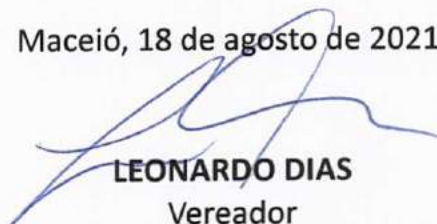
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que providencie a **URGENTE mudança de local da Unidade Básica de Saúde Geraldo Melo, no Bom Parto.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade Básica de Saúde Geraldo Melo, situada entre as ruas Brejal e Nova Vila, Bom Parto, constatamos que a Unidade não dispõe das mais mínimas condições de funcionamento no prédio onde atualmente está, sendo o prédio completamente improvisado. A copa está dentro do consultório odontológico, o qual também está se tornando local de depósito de material de limpeza, o que, por sua vez, faz com que os dentistas se neguem a atender no local. A esterilização está sendo feita no corredor, de maneira completamente exposta e junto a garrafões de água. Além de tudo, faltam médicos, tensiômetros e computadores. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a **URGENTE** mudança da Unidade para um local que tenha melhores condições para os servidores e para o atendimento ao público, além de que sejam providos as outras necessidades da Unidade mencionadas: médicos, tensiômetros e computadores.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 18 de agosto de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 224/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie reparo asfáltico em trecho no Conjunto dos Vales, Rio Novo, nas proximidades da USF Cláudio Medeiros.**

Senhor Presidente,

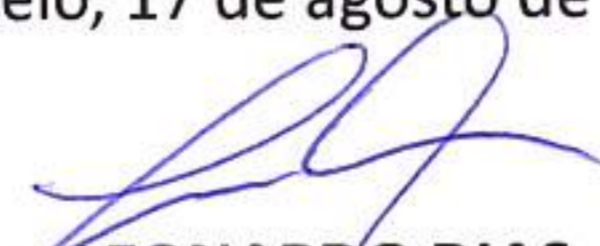
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo **providencie reparo asfáltico em trecho no Conjunto dos Vales, Rio Novo, nas proximidades da USF Cláudio Medeiros.**

JUSTIFICATIVA

Nas proximidades da Unidade de Saúde da Família Cláudio Medeiros, no Conjunto dos Vales, s/n, Rio Novo, o asfalto está cedendo, causando perigo de acidentes na via (ver localização). Considerando-se, ademais, que o local cuja pista está afundando se encontra nas imediações de uma US, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, providencie obras de recapeamento na referida localidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 17 de agosto de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 227/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie **diversas necessidades para a Unidade Básica de Saúde José Guedes de Farias (Zezito), na Santa Amélia.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que providencie **diversas necessidades para a Unidade Básica de Saúde José Guedes de Farias (Zezito), na Santa Amélia.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade Básica de Saúde José Guedes de Farias (Zezito), situada na r. C, 165-257, Santa Amélia, constatamos as necessidades enumeradas a seguir:

- 1) Tensiómetros;
- 2) Um clínico geral;
- 3) Um ginecologista;
- 4) Lixeiras.

Diante de tais necessidades, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja tais necessidades o mais rápido possível, para que a UBS em questão execute o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 18 de agosto de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 225/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a **revitalização da academia a céu aberto no “Espaço R. Pontes”, no Corredor Vera Arruda.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo providencie a **revitalização da academia a céu aberto no “Espaço R. Pontes”, no Corredor Vera Arruda.**

JUSTIFICATIVA

Passando pelo Corredor Vera Arruda, nos deparamos com a academia a céu aberto no “Espaço R. Pontes” (ver localização) necessitando de diversos reparos, conforme as imagens em anexo, oferecendo inclusive riscos de acidentes aos usuários do local. Considerando, pois, que cabe ao poder público a manutenção dos parques e praças da cidade a fim de oferecer à população espaços adequados de passeio, diversão e prática de exercícios físicos, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda à revitalização do local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 18 de agosto de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



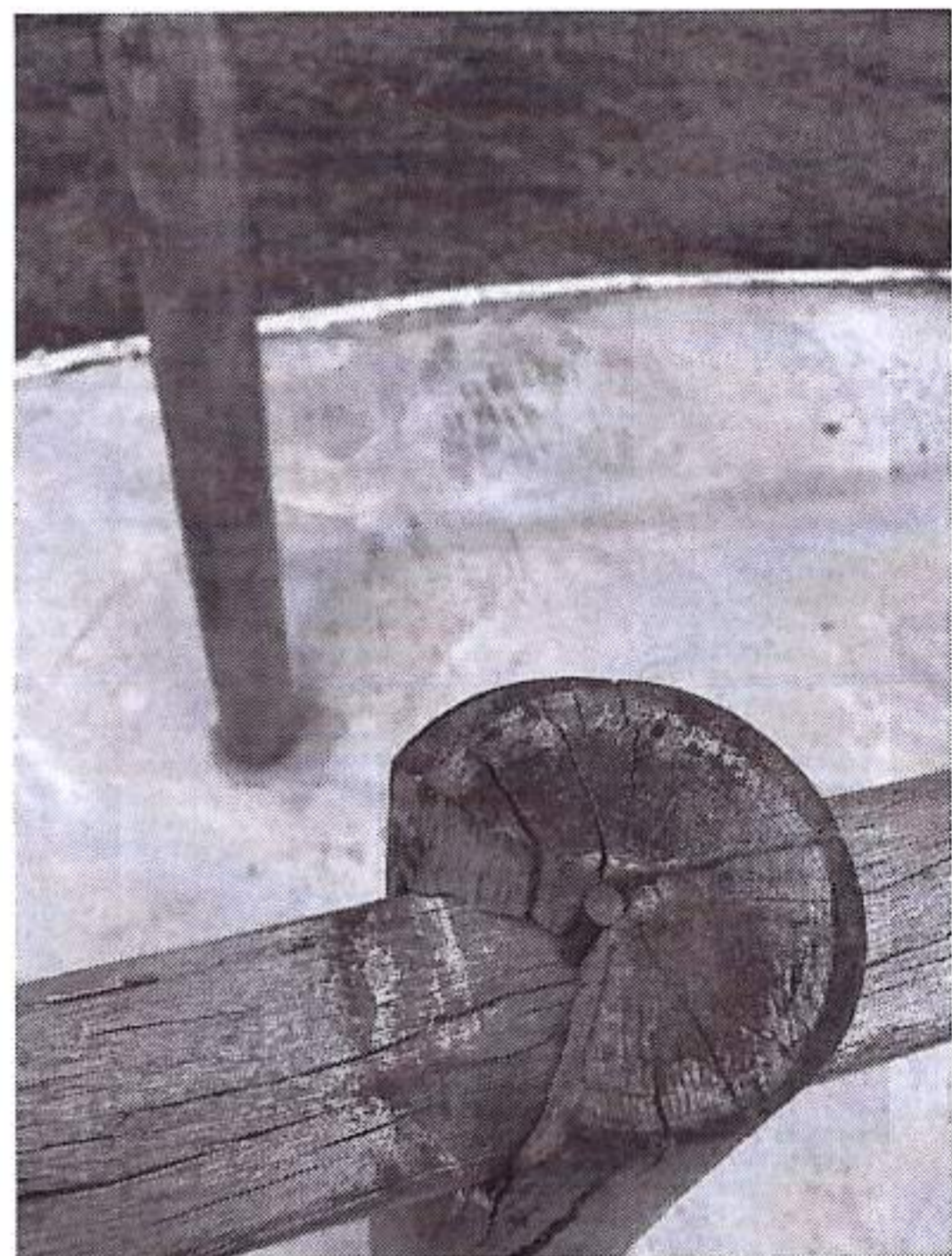
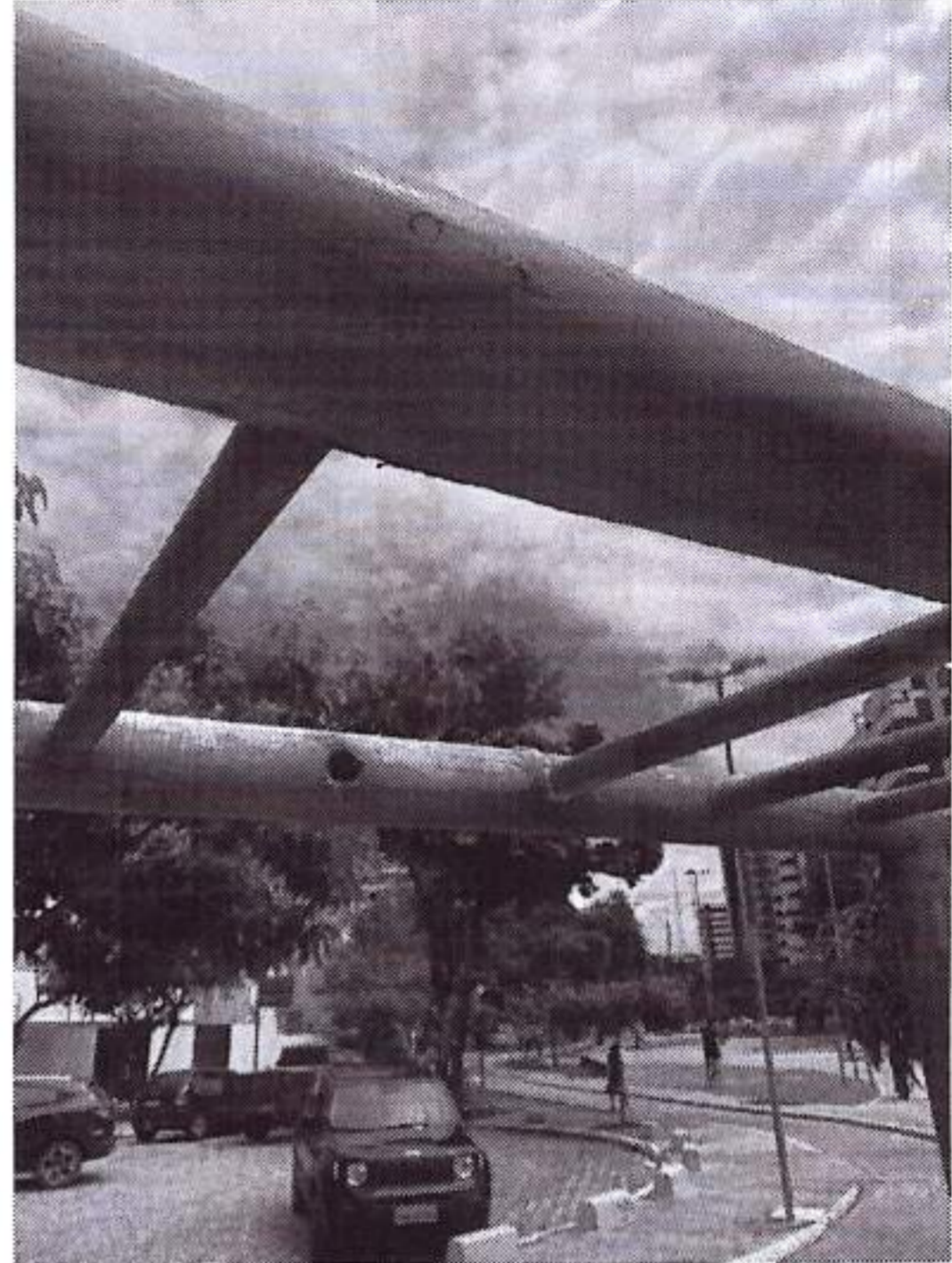
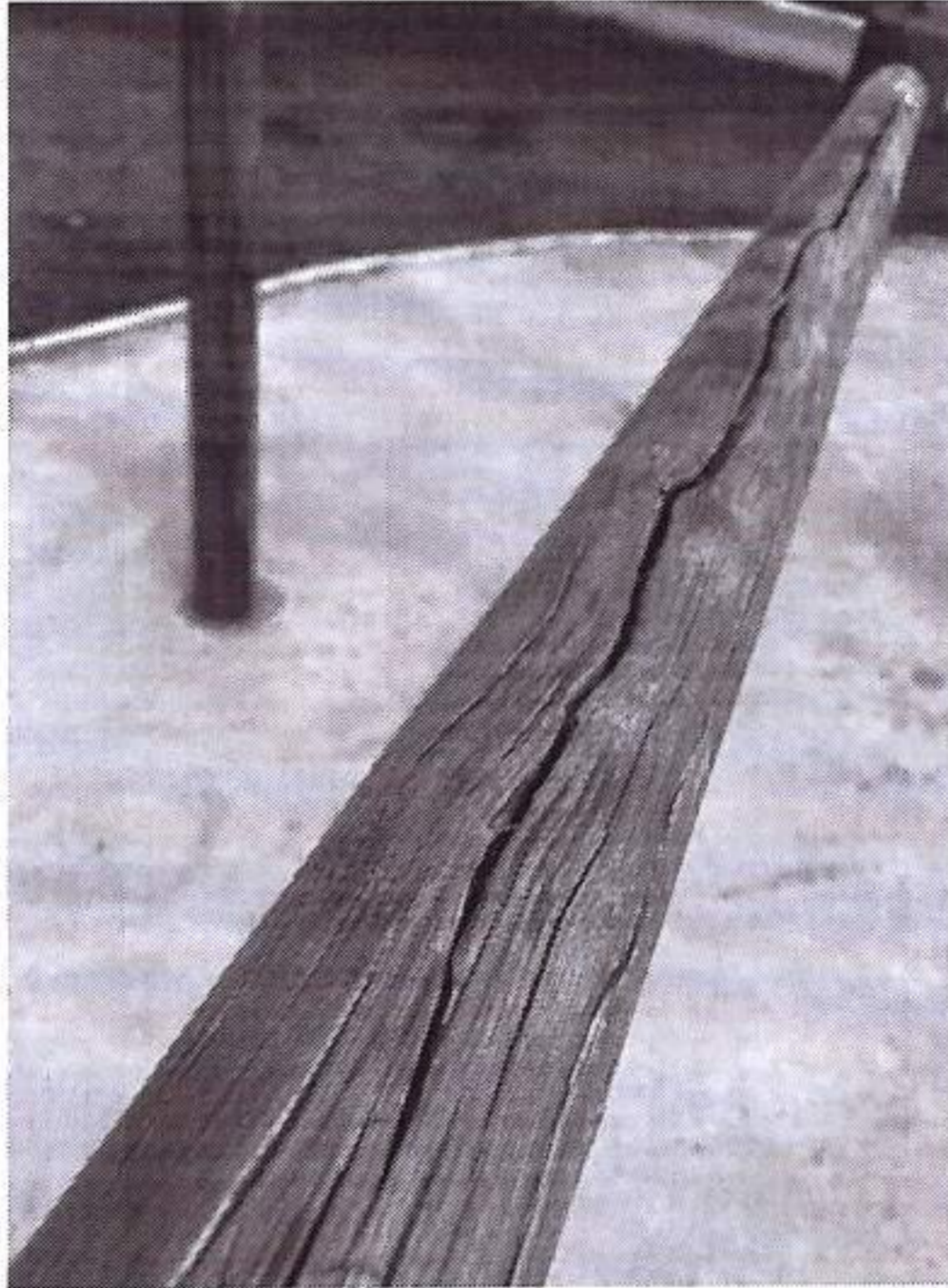
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO E IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 223/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **estude a viabilidade da construção de um novo edifício para Unidade de Saúde da Família Edvaldo Silva, no Fernão Velho, onde antes era o prédio da fábrica.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo **que se estude a viabilidade da construção de um novo edifício para Unidade de Saúde da Família Edvaldo Silva, no Fernão Velho, onde antes era o prédio da fábrica.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade de Saúde da Família Edvaldo Silva, no Fernão Velho, constatamos que o fluxo de atendimentos na Unidade é superior à capacidade do prédio onde funciona a Unidade, causando diversos inconvenientes para o funcionamento do serviço de saúde no local. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a estudos para a viabilidade da construção de um novo edifício para a Unidade de Saúde supracitada no local onde antes ficava a fábrica, o qual está abandonado, é muito maior e permitiria um funcionamento melhor da Unidade de Saúde.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 13 de agosto de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO Nº 031/2021

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA BENEDITO SANTOS GONZAGA
LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA na pessoa do Senhor Secretário **Nemer Barros Souza Ibrahim**, para adotar as providências necessárias para o asfaltamento e drenagem na Rua Benedito Santos Gonzaga, no bairro Cidade Universitária, conforme fotos e localização em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de pavimentar a via pública urbana, vez que esta proporcionará conforto à população, melhores condições de limpeza, o que contribui para a saúde pública, além de proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia nos transportes de pessoas e mercadorias. Vale mencionar, que por muitos anos a população dessa rua clama por melhorias e sofrem devido à ausência do poder público, inclusive passam por situações lamentáveis em diversos momentos por não terem uma rua minimamente asfaltada, drenada e saneada. Além disso, a rua citada é uma transversal da Avenida Tancredo Neves, avenida esta de grande importância no bairro Cidade Universitária. Ainda, possui diversos pontos comerciais, como por exemplo uma padaria, e, um Colégio há mais de 20 (vinte) anos, e todos os moradores que ali frequentam, tem grande dificuldade de acesso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de agosto de 2021.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



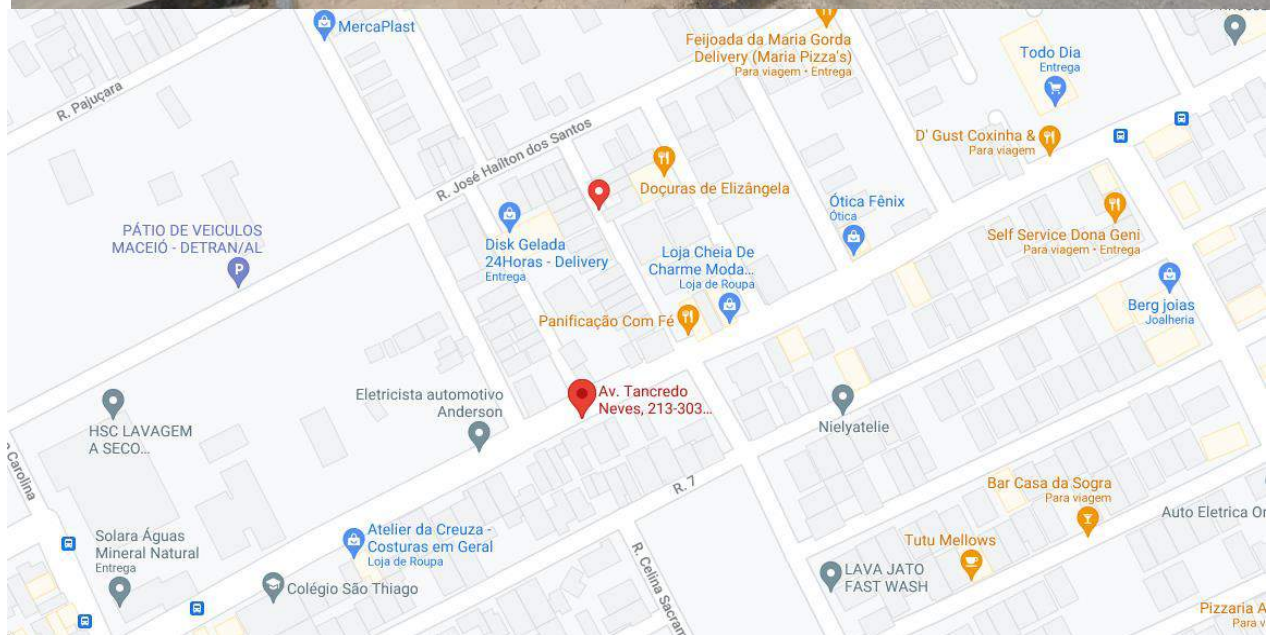
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

IMAGENS DA INDICAÇÃO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180
E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2021

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento do Jornalista Lauthenay Perdigão, ocorrido no último dia 17 do corrente.

Lauthenay Perdegão foi jornalista, historiador, ex-atleta e diretor do Museu dos Esportes, hoje, o esporte alagoano sofreu uma perda de grande impacto, quero aqui externar meus sentimentos à família e amigos pela perda de um ente querido.

Requer ainda que seja encaminhada Moção de Pesar a família enlutada em nome de todos os pares desta Casa e como Vereadora, registro aqui meu luto e lamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de agosto de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora